

3

v.4

ISSN 1414-6908

CIBEC/INEP



B0014589

Série Documental

ESTUDOS DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

MEC

Ministério da Educação e do Desporto

INEP

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DO

# PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL  
E ENSINO FUNDAMENTAL

REGIÃO SUL

7.014.542 (816.2/.5)

99s

x.2

**MEC**

Ministério da Educação e do Desporto

**INEP**

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DO

**PLANO  
NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO**

EDUCAÇÃO INFANTIL  
E ENSINO FUNDAMENTAL

**REGIÃO SUL**

Brasília  
1997

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA  
Fernando Luís Oliveira Brandão

EDITORAÇÃO DA CAPA  
Rodrigo Godinho A. da Silva

NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA  
Rejane Dias Ferreira Ribeiro  
Regina Helena Azevedo de Mello

REVISÃO  
Antonio Bezerra Filho

TIRAGEM: 1.400 exemplares

INEP — SGAS, Quadra 607, Lote 50 — 70200-670 Brasília-DF  
Fone: (061) 244-2612, 242-0822 — Fax: (061) 244-4712

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Subsídios para a elaboração do Plano Nacional de Educação: educação infantil e ensino fundamental: Região Sul / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. - Brasília: O Instituto, 1977.

80 p. : il. ; tabs. (Série Documental. Estudos de Políticas Governamentais, ISSN 1414-6908; n. 3, v. 4).

1. Educação - planejamento - Região Sul - Brasil. 2. Educação Infantil. 3. Ensino Fundamental. I. Título. II. Série.

CDU 37.014.542

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>OF. CIRCULAR/MEC/GM/GAB/Nº 140</b> .....	7
<b>PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DO PNE</b>	
INTRODUÇÃO .....	11
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....	11
ESTRATÉGIA PARA ELABORAÇÃO DO PNE .....	13
SISTEMÁTICA DE TRABALHO .....	14
CRONOGRAMA PREVISTO .....	18
GLOSSÁRIO .....	19
<b>PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS 1993-2003</b>	
ESTRATÉGIAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO .....	23
Objetivos Gerais de Desenvolvimento da Educação Básica .....	23
Metas Globais .....	26
Linhas de Ação Estratégica .....	27
MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO .....	33
Consolidação de Alianças de Parcerias .....	33
Eficiência e Equalização no Financiamento .....	34
Desenvolvimento da Cooperação e Intercâmbio Internacional .....	35
Intensificação das Ações Governamentais em Curso .....	35
COMPROMISSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS .....	41
<b>ANAIS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS 1994</b>	
APRESENTAÇÃO .....	45
Pano Decenal de Educação para Todos - Relatório-Síntese PARANÁ .....	47
Pano Decenal de Educação para Todos - Relatório-Síntese RIO GRANDE DO SUL .....	51
Pano Decenal de Educação para Todos - Relatório-Síntese SANTA CATARINA .....	69
Pano Decenal de Educação para Todos - Relatório-Síntese REGIÃO SUL .....	75



## APRESENTAÇÃO

O processo de elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE), ora iniciado, oferece uma grande oportunidade de mobilizar todos os agentes do Poder Público e os diversos segmentos sociais em torno de uma agenda de reformas que assegure ao sistema educacional brasileiro um novo perfil de eficiência e equidade. Mas, para alcançar esta amplitude, será necessário transcender o simples cumprimento de uma exigência legal e fazer do PNE verdadeira síntese dos compromissos assumidos pelas três esferas de governo e expressão maior das aspirações democráticas da sociedade brasileira por uma educação de qualidade para todos.

Este Plano, o primeiro a ser elaborado sob a égide da Constituição de 1988 e da nova LDB, deverá fixar os objetivos e metas da educação nacional para os próximos dez anos. Portanto, terá a importância histórica de delinear e instruir a política educacional do País até as vésperas do final da primeira década do próximo século. Dentro desta perspectiva, é função do PNE hierarquizar prioridades, a partir de um diagnóstico realista do quadro atual, e propor estratégias adequadas à realização das metas estabelecidas. Como resultado do planejamento público setorial, deve responder às demandas e carências educacionais da sociedade.

Com a responsabilidade precípua de liderar este esforço, o MEC está convidando as secretarias estaduais e municipais de educação para cooperar na elaboração do PNE, ao mesmo tempo que lança uma ampla convocação às organizações, associações, entidades sindicais e ONGs representativas dos setores sociais ligados à área educacional. Trata-se, portanto, de uma tarefa complexa que envolve múltiplos interlocutores e requer a colaboração de todos para ser cumprida com êxito.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) recebeu do ministro da Educação, Paulo Renato Souza, delegação para coordenar este processo. Cabe-lhe, portanto, seguindo orientação dada pelo ministro, a tarefa de articular e promover a participação efetiva das três esferas de governo e dos segmentos representativos da sociedade civil na construção do PNE. Compete ainda ao INEP oferecer subsídios aos diferentes interlocutores, de forma a auxiliá-los na formulação das suas propostas e sugestões.

Esta publicação, compilada de forma a atender as cinco regiões do País, é a primeira dentre os materiais de apoio que serão elaborados e distribuídos pelo INEP para orientar a discussão da educação infantil e do ensino fundamental. Além do documento que apresenta a metodologia e as estratégias de elaboração do PNE definidas pelo MEC, estão sendo divulgados os relatórios estaduais e as sínteses regionais e nacional resultantes dos debates realizados ao longo do processo de consultas ensejadas pelo Plano Decenal de Educação para Todos, no período de junho de 1993 a agosto de 1994.

Tais relatórios, produzidos num ambiente de grande mobilização do setor educacional, são abrangentes e concentram informações da maior importância, servindo como ponto de partida para o PNE. Com a iniciativa de republicá-los, o MEC pretende valorizar os esforços de

todos aqueles que tomaram parte naquela rica experiência. Ao mesmo tempo, a revisão das metas fixadas pelo Plano Decenal de Educação para Todos permitirá avaliar os avanços realizados pelos sistemas de ensino nos últimos anos, o que deve estimular a proposição de metas ainda mais eficazes no novo plano.

O INEP publicará, na sua série **Políticas Governamentais**, vários textos, conforme previsto no roteiro sobre os *Procedimentos de Elaboração* do PNE, enviando aos vários interlocutores informações destinadas a subsidiar a elaboração das propostas dos ensinos fundamental, médio e superior. Também serão disseminados subsídios úteis à discussão de temas específicos que perpassam diferentes níveis de ensino, como educação tecnológica, educação especial, educação indígena, formação de professores, educação de jovens e adultos e educação a distância.

Por fim, é compromisso do INEP atuar como facilitador da participação de todos os agentes do Poder Público e de todos os setores sociais que tenham contribuições relevantes a dar na elaboração do PNE. O MEC espera que a proposta a ser enviada ao Congresso Nacional, como corolário deste processo, esteja legitimada num amplo consenso dos segmentos representativos da área educacional.

**MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO**

*Presidente do INEP*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

OF. CIRCULAR/MEC/GM/GAB/Nº 140

Brasília, 12 de agosto de 1997

Senhor(a) Secretário(a):

O Ministério da Educação e do Desporto, em cumprimento ao disposto no artigo 87, § 1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), está deflagrando o processo de elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE). Como estratégia básica para a realização desta tarefa, consoante com o espírito da nova LDB, deverá prevalecer o regime de colaboração entre os três níveis de governo.

Neste sentido, convocamos todas as instâncias da gestão educacional e todos os segmentos da sociedade civil engajados na causa da educação para participar do esforço de discussão e formulação do projeto de PNE, a ser encaminhado ao Congresso Nacional até o final de dezembro. É nosso entendimento que o vigor e a legitimidade desta iniciativa dependerão da base de consenso e representividade que será alcançada no processo de consulta ora iniciado. Por isso, é indispensável que todos nós, dirigentes e educadores, reservemos a esta atividade um lugar de destaque entre as prioridades com as quais estaremos envolvidos neste segundo semestre de 1997.

Ao definir as responsabilidades educacionais das três esferas do Poder Público, a Lei nº 9.394/96 destacou entre as competências da União *“elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”*. Os Estados, por sua vez, receberam, entre outras, a atribuição de *“elaborar e executar políticas educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios”*. Completando o círculo federativo, os Municípios foram incumbidos da tarefa de *“organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados”*.

Portanto, o PNE deverá garantir a coerência das políticas educacionais, promovendo uma ação coordenada e solidária das instâncias de governo - União, Estados, Distrito Federal e Municípios - em torno dos grandes objetivos e metas da educação nacional, em todos os níveis e modalidades de ensino. Além disso, o PNE deverá atualizar e convalidar os compromissos assumidos pelo Brasil nas conferências internacionais promovidas pela UNESCO, especialmente com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) terá um papel central neste processo de elaboração do PNE. As estratégias que estão sendo propostas pelo MEC aos Estados e Muni-



cípios foram discutidas, previamente, com o CNE, a quem compete, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei nº 9.131/95, “*subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação*”. Portanto, suas câmaras de Educação Básica e de Educação Superior deverão prestar imprescindível colaboração na formulação de propostas no âmbito da sua atuação. O Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) também já foram consultados e são parceiros fundamentais do MEC nesta empreitada.

Por fim, delegamos ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) a tarefa de coordenar o processo de elaboração do PNE, com a recomendação expressa de que sejam adotadas as providências necessárias para assegurar e incentivar ampla participação dos sistemas estaduais e municipais de ensino e de todos os setores da área educacional. Obviamente, esta colaboração não se esgotará nesta fase inicial de concepção do PNE; ao contrário, deverá corresponder a um compromisso efetivo com a sua implementação.

**PAULO RENATO SOUZA**

*Ministro de Estado da Educação e do Desporto*

# **PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DO PNE**



## INTRODUÇÃO

A formulação de um Plano Nacional de Educação - PNE, a ser apresentado ao Congresso Nacional, cumpre exigência prevista na Constituição de 1988 e reforçada pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, a qual estabeleceu, simultaneamente, a Década da Educação e o dever, atribuído ao Ministério responsável por esta área, de elaborar, com a colaboração das demais esferas de governo, um plano que orientará as ações educativas nesse período.

De acordo com o disposto no art. 87, § 1º, da referida lei, o PNE deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, impreterivelmente, até 23 de dezembro deste ano. Portanto, essa tarefa terá que ser cumprida no prazo de seis meses, o que representa um grande desafio para o MEC e para todos os segmentos que serão convidados a dar sua parcela de contribuição.

É definitivamente intenção do MEC desencadear um amplo processo de consultas e debates, envolvendo diferentes instâncias e segmentos da área educacional. Porém, dada a rigidez dos prazos, dificilmente será possível repetir, com o mesmo grau e intensidade, a mobilização e participação que acompanharam a discussão do Plano Decenal, entre junho de 1993 e agosto de 1994. Exatamente em face dessa limitação, pretende-se recuperar aquela rica experiência como subsídio básico para a elaboração do PNE.

Este documento estabelece o roteiro dos procedimentos a serem seguidos, apresenta a legislação básica concernente à elaboração do Plano e identifica os principais interlocutores a serem consultados.

## 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

São as seguintes as disposições legais - constitucionais e infraconstitucionais - que definem a natureza do PNE, balizam seu conteúdo e abrangência, atribuem a responsabilidade pela sua elaboração e fixam o prazo da sua vigência:

### I - Constituição Federal

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

.....  
*§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.*

.....  
*Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:*

- I - erradicação do analfabetismo;*
- II - universalização do atendimento escolar;*
- III - melhoria da qualidade do ensino;*

*IV - formação para o trabalho;*

*V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.*

## **II - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei n.º 9.394/96)**

*Art. 9º A União incumbir-se-á de:*

*I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;*

.....

*Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:*

.....

*III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;*

.....

*Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei.*

*§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.*

.....

## **III - Lei n.º 9.131, de 24/11/95 (Altera dispositivos da Lei nº 4.024/61)**

*Art. 1º Os arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação:*

.....

*“ Art. 7º O Conselho Nacional de Educação, composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, terá atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional.*

*§ 1º Ao Conselho Nacional de Educação, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, compete:*

*a) subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação;*

..... ”

*“ Art. 9º As Câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Conselho Pleno.*

*§ 1º São atribuições da Câmara de Educação Básica:*

.....

*d) colaborar na preparação do Plano Nacional de Educação e acompanhar sua execução, no âmbito de sua atuação;*

.....

*f) manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal, acompanhando a execução dos respectivos Planos de Educação;*

.....  
*§ 2º São atribuições da Câmara de Educação Superior:*

.....  
*b) oferecer sugestões para a elaboração do Plano Nacional de Educação e acompanhar sua execução, no âmbito de sua atuação;*

.....”

## **2. ESTRATÉGIA PARA ELABORAÇÃO DO PNE**

O simples exame da legislação compilada neste documento já demonstra que o PNE deverá perpassar os sistemas de ensino como elemento de articulação das suas políticas, hierarquizando as prioridades nacionais e comprometendo as diferentes esferas de governo com seus objetivos e metas. Nessa perspectiva, pretende-se que o projeto a ser apresentado no Congresso Nacional expresse os compromissos assumidos por todas as instâncias administrativas - União, Estados, Distrito Federal e Municípios - e por todos os agentes da ação educativa - professores, dirigentes, famílias e organizações da sociedade civil.

Um plano como este, para se constituir realmente um instrumento eficaz de enquadramento e resolução dos múltiplos problemas da educação brasileira, precisa basear-se num sólido diagnóstico da situação atual, construído a partir de uma série de informações estatísticas e de indicadores, detalhando a situação educacional de cada Estado e de cada Município.

Com este objetivo, o MEC vai preparar e enviar a todos os interlocutores um conjunto de informações, acompanhado de um roteiro básico para estruturação das sugestões a serem apresentadas. Além disto e paralelamente, o INEP, com o auxílio de especialistas, deverá elaborar um diagnóstico nacional geral, que servirá para embasar a formulação do documento final.

Trata-se, como se vê, de um processo verdadeiramente cooperativo, uma vez que a elaboração do PNE exige a participação e o compromisso dos principais atores responsáveis pela ação educativa, assim como, na medida do possível, da própria sociedade. Sem isso, qualquer Plano se reduziria a um documento burocrático formal, incapaz de orientar e organizar a ação conjunta necessária para melhorar a educação no País.

Seguindo o delineamento estabelecido pela LDB, ao assumir a responsabilidade que lhe cabe de coordenar o processo de elaboração do PNE, o MEC está propondo uma metodologia e estratégias para que seja assegurada ampla participação de todos os segmentos representativos da área educacional.

Os atores são múltiplos e diferenciados. Por esta razão, sugere-se um calendário de reuniões, precedidas da elaboração de propostas e metas concretas de todos os setores envolvidos, cabendo ao MEC, com a colaboração do CNE, a consolidação das sugestões apresentadas e a formulação do documento final.

Consideramos também que os agentes e os atores do processo educativo diferenciam-se de acordo com cada nível de ensino. Por isso mesmo, as consultas devem ser organizadas por nível de ensino, o qual definirá os interlocutores a serem ouvidos. Além dos níveis (educação infantil, ensino fundamental, médio e superior), devemos considerar ainda temas e

problemas específicos que incluem ou perpassam diferentes níveis, a saber: educação especial, educação indígena, educação de jovens e adultos, erradicação do analfabetismo, formação de professores, educação profissional e educação a distância.

No que diz respeito à educação infantil e ao ensino fundamental, já existe um documento básico, resultado de um longo e amplo processo de consultas: trata-se do Plano Decenal de Educação para Todos, o qual decorreu da reunião realizada pela UNESCO em Jomtien, Tailândia, em 1993, e corresponde a compromissos internacionais firmados pelo Brasil. Além do mais, resultou de amplo consenso nacional. Para estes níveis de ensino, portanto, trata-se apenas de atualizar o referido Plano. Além disto, a série de seminários regionais, nacionais e internacionais realizada durante 1996-1997, como parte dos procedimentos preparatórios da participação do Brasil nas conferências da UNESCO, constitui subsídio importante para a proposição de objetivos e metas relativas à educação infantil, à formação de professores e à educação de jovens e adultos.

Neste processo de consultas, particularmente importante é a participação do Conselho Nacional de Educação - CNE: em primeiro lugar, como Conselho de Especialistas, o CNE é órgão consultivo do Ministério da Educação; simultaneamente, coloca-se como representante da sociedade civil em matéria educativa; além disso, constitui atribuição específica do CNE o contato permanente com os conselhos estaduais e municipais de educação, os quais se destacam como interlocutores importantes neste processo.

Também são interlocutores privilegiados o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), que representam as instâncias governamentais às quais caberá, em grande parte, a execução do Plano.

Além destes, as diferentes organizações, associações e sindicatos que congregam os setores sociais envolvidos com o processo educativo também deverão participar da elaboração do PNE.

Finalmente, a sociedade deve ser informada sobre o PNE, sendo relevante a contribuição que os meios de comunicação social poderão dar neste sentido. Emissoras de rádio deverão ser mobilizadas para este fim, sob a coordenação da Rádio MEC. O mesmo poderá ser feito com as emissoras de televisão, especialmente contando com a veiculação de programas dedicados a este tema pelo sistema de TVs Educativas, pela TV Escola e pela TV-Executiva MEC. Os jornais e revistas, por outro lado, podem muito contribuir para generalizar as discussões sobre o Plano entre os formadores de opinião.

Para a elaboração do projeto de PNE é necessário, portanto, trabalho complexo de consultas e negociações, para que se possa atingir a consolidação de um documento final que esteja apoiado em amplo consenso nacional. Além disso, após esta fase, o Executivo enviará a proposta ao Congresso Nacional, ao qual caberá, legitimamente, o papel de ampliar o debate, de forma a abranger o conjunto da sociedade brasileira.

### **3. SISTEMÁTICA DE TRABALHO**

O presente documento propõe a sistemática e a pauta dessas discussões, discriminando os participantes a serem consultados.

#### **I - Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Embora se caracterizem como níveis separados, a discussão deve ser integrada, uma vez que ambos estão contidos no Plano Decenal de Educação para Todos.

Os principais interlocutores são os seguintes:

- UNDIME
- CONSED
- Câmara de Ensino Básico do CNE
- CNTE
- ANPED
- Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação

Já houve uma reunião prévia com os presidentes do CONSED e da UNDIME, a fim de integrar a participação de Estados e Municípios. Acordou-se, nessa reunião, que as Secretarias Estaduais de Educação se responsabilizariam pela organização da sua colaboração com os seus municípios. Desta integração deverá resultar um documento de cada unidade da Federação, no qual serão revistos os objetivos, metas e compromissos firmados por ocasião da apresentação do Plano Decenal de Educação para Todos.

O material a ser enviado aos Estados e Municípios inclui os dados do Censo Escolar/96 que lhes são pertinentes, assim como subsídios do Plano Decenal de Educação para Todos, incluídos os preparados naquela ocasião pelas unidades da Federação. O roteiro das questões a serem discutidas estará baseado na proposta de metas nacionais a serem apresentadas pelo MEC. A mesma documentação referente às unidades da Federação será enviada aos demais interlocutores, os quais elaborarão seus próprios documentos.

O INEP coordenará a análise e consolidação dos documentos. A síntese assim obtida será discutida numa reunião geral coordenada pela Secretaria de Educação Fundamental - SEF/MEC, para a qual deverão ser convidados os interlocutores já citados e outros colaboradores relevantes. As recomendações da reunião serão incorporadas ao documento final a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Para os demais níveis e temas serão seguidos os mesmos procedimentos de envio pelo MEC de roteiro básico e de documentos de apoio; elaboração de recomendações pelos interlocutores; consolidação das recomendações pelo MEC; realização de reunião geral e incorporação dos seus resultados no documento final.

## **II - Ensino Médio**

Principais interlocutores:

- Câmara de Ensino Básico do CNE
- CONSED
- CNTE
- ANPED
- UBES

Coordenação da reunião: **SEMTEC**

## **III - Ensino Superior**

Principais interlocutores:

- Câmara de Ensino Superior do CNE



- CRUB: ANDIFES, ABRUEM, ABRUC e ABM
- CNPq e FINEP
- ANPED
- ANDES
- FASUBRA
- UNE
- SBPC e ABC
- Representação das FAPs
- Secretarias Estaduais de Educação ou Secretarias de Ciência e Tecnologia responsáveis por instituições de ensino superior estaduais e municipais

No caso do ensino superior, estão previstas reuniões setoriais, coordenadas pela **SESu** e pela **CAPES**.

#### **IV - Educação Tecnológica e Formação Profissional**

Principais interlocutores:

- Comissão Especial do CNE
- Ministério do Trabalho
- Serviços Nacionais de Aprendizagem
- Representantes das Confederações Nacionais de Trabalhadores
- Representantes de órgãos patronais nacionais
- Representante das Escolas Técnicas Federais
- Secretários de Educação ou de C&T envolvidos com educação profissional

Coordenação da reunião : **SEMTEC**

#### **V - Educação Especial**

Principais interlocutores:

- Federação das APAEs
- CONSED
- UNDIME
- Sociedade Pestalozzi

Coordenação da reunião: **SEESP**

#### **VI - Educação Indígena**

A Comissão de Educação Indígena da SEF será o interlocutor principal, cabendo a ela designar outros participantes, se necessário.

Coordenação da reunião: **SEF**

## **VII - Formação de Professores**

Principais interlocutores:

- Representantes do CNE
- Representantes do CONSED
- CNTE
- Fórum dos Diretores de Faculdades e Centros de Educação das Universidades Públicas
- ANFOP

Coordenação da reunião: **INEP**

## **VIII - Educação de Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo**

Principais interlocutores:

- Câmara de Educação Básica do CNE
- CONSED
- UNDIME
- Representação do empresariado
- Representações das Centrais Sindicais
- Comissão de EJA da SEF

Coordenação da reunião: **SEF**

## **IX - Educação a Distância**

Principais interlocutores:

- CNPq/RNP Ministério da Ciência e Tecnologia
- CNE
- ABED
- Fundação Roquete-Pinto
- FIA/USP
- ABT
- Cátedra Unesco de Educação a Distância
- Ministério das Comunicações
- Representante do Setor Privado de Educação a Distância

Coordenação da reunião: **SEED**

### **3.1 - Reuniões Auxiliares**

Além das reuniões gerais, os Estados e Municípios poderão alargar, na medida do possível, as consultas à sociedade civil. Do mesmo modo, o INEP e as Secretarias do MEC poderão promover pequenas reuniões especializadas para auxiliar na formulação das questões referentes aos temas que perpassam diferentes níveis de ensino ou se referem a problemas especificamente mencionados pela LDB. Assim, durante o processo de consultas, poderão ser integrados também, nas reuniões gerais, outros interlocutores relevantes.

### **3.2 - Documento Final**

Após as reuniões, o INEP coordenará a consolidação das sugestões e propostas que serão apresentadas para discussão à SEF, SESu/CAPES, SEMTEC, SEESP, SEED, Gabinete do Ministro, FNDE, Presidentes do CNE e das suas Câmaras, antes da elaboração do documento final a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

## **4. CRONOGRAMA PREVISTO**

### **Período: julho a dezembro de 1997**

- ◆ Julho - Consulta preliminar ao CNE, CONSED e UNDIME e preparação do documento sobre procedimentos para elaboração do PNE.
- ◆ Agosto - Envio, pelo INEP, do roteiro e documentos de apoio aos principais interlocutores.
- ◆ Setembro e outubro - Preparação das propostas e sugestões pelos interlocutores, as quais deverão ser encaminhadas ao INEP, impreterivelmente, até 15 de outubro.
- ◆ Novembro - Realização das reuniões gerais e consolidação de documentos por nível de ensino e temas específicos.
- ◆ Dezembro - Consolidação do documento final e seu envio ao Congresso Nacional até 23 de dezembro.

## **GLOSSÁRIO**

ABC - Academia Brasileira de Ciência

ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância

ABM - Associação Brasileira das Mantenedoras

ABRUEM - Associação Brasileira de Universidades Estaduais e Municipais

ABRUC - Associação Brasileira das Universidades Comunitárias

ABT - Associação Brasileira de Tecnologia Educacional

ANDES - Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

ANFOP - Associação Nacional para Formação de Professores

ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

APAEs - Associações de Pais e Amigos de Excepcionais

CAPEs - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras

FAPs - Fundações de Amparo à Pesquisa

FASUBRA - Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras

FIA/USP - Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação e do Desporto

PNE - Plano Nacional de Educação

RNP - Rede Nacional de Pesquisa

SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SEESP - Secretaria de Educação Especial

SEED - Secretaria de Educação a Distância

SEF - Secretaria de Educação Fundamental

SEMTEC - Secretaria de Educação Média e Tecnológica

SESu - Secretaria de Ensino Superior

UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNE - União Nacional dos Estudantes

**PLANO DECENAL  
DE EDUCAÇÃO PARA TODOS  
1993 - 2003**

**(Documento de subsídio I)**



# ESTRATÉGIAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO\*

---

## A - Objetivos Gerais de Desenvolvimento da Educação Básica

Em resposta às determinações constitucionais e legais, às legítimas demandas sociais ao sistema educativo, ao Compromisso Nacional firmado na Semana Nacional de Educação para Todos e às Recomendações e Acordos assumidos no âmbito internacional, estabelecem-se os seguintes objetivos:

### **1. Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem das crianças, jovens e adultos, provendo-lhes as competências fundamentais requeridas para plena participação na vida econômica, social, política e cultural do País, especialmente as necessidades do mundo do trabalho:**

- a) definindo padrões de aprendizagem a serem alcançados nos vários ciclos, etapas e/ou séries da educação básica e garantindo oportunidades a todos de aquisição de conteúdos e competências básicas:
  - » no domínio cognitivo: incluindo habilidades de comunicação e expressão oral e escrita, de cálculo e raciocínio lógico, estimulando a criatividade, a capacidade decisória, habilidade na identificação e solução de problemas e, em especial, de saber como aprender;
  - » no domínio da sociabilidade: pelo desenvolvimento de atitudes responsáveis, de autodeterminação, de senso de respeito ao próximo e de domínio ético nas relações interpessoais e grupais;
- b) estabelecendo, em nível apropriado, os objetivos e metas de desempenho dos respectivos planos curriculares, correspondentes aos objetivos socioculturais, antes mencionados, e que deverão ser alcançados pelas unidades escolares;
- c) adequando, no plano normativo e curricular, as articulações entre o ensino fundamental e médio e entre modalidades escolares e extra-escolares de educação;
- d) revisando e atualizando as concepções e normas de organização e estruturação do ensino médio de modo a constituir-lo como continuidade do processo de educação básica e aprofundamento da aquisição de competências cognitivas e sociais, e integralmente às várias modalidades de educação no e para o trabalho;
- e) melhorando a qualidade do livro didático e o desempenho e formação dos docentes.

---

\* Transcrito da obra *Plano Decenal de Educação para Todos, 1993-2003*, p.35-50, editada pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.



## **2. Universalizar, com equidade, as oportunidades de alcançar e manter níveis apropriados de aprendizagem e desenvolvimento:**

- a) assegurando a todas as unidades de ensino padrões básicos de provisão de ambiente físico, de recursos e tecnologias instrucionais, de competências pedagógicas e de gestão, para o desenvolvimento de processos de ensino de boa qualidade;
- b) reduzindo os diferenciais de progressão escolar e de desempenho cognitivo e social entre regiões, locais de domicílio e grupos sociais em situações específicas;
- c) oferecendo a estudantes de dez a 14 anos, em risco de deserção escolar, oportunidades apropriadas para mantê-los no sistema até à conclusão da educação fundamental, com eficaz educação no e para o trabalho;
- d) oferecendo ao trabalhador oportunidades educacionais no próprio local de trabalho, ou próximo a ele, de preferência antes da jornada de trabalho;
- e) implementando estratégias de ensino para atender às necessidades específicas de aprendizagem de cada aluno, assegurando a todos uma educação de qualidade que respeite e promova a construção da identidade da criança e do adolescente;
- f) diferenciando modalidades, métodos e estratégias educativas apropriadas às necessidades de aprendizagem de indígenas, crianças de áreas rurais pobres e de expansão de fronteiras, bem como de trabalhadores de setores informais;
- g) ampliando a jornada escolar e o ano letivo.

## **3. Ampliar os meios e o alcance da educação básica:**

- a) situando a escola como espaço privilegiado e autônomo de gestão e desenvolvimento da aprendizagem e da formação do cidadão, incentivando-lhe a criatividade, a capacidade de inovação e de ajustamento cultural ao seu entorno social;
- b) proporcionando atenção integral à criança e ao adolescente, especialmente nas áreas de concentração de pobreza e fortalecendo as redes de educação infantil;
- c) enriquecendo o acervo de recursos e tecnologias de apoio à escola e aos professores e dirigentes;
- d) provendo modalidades diversificadas de educação continuada a jovens e adultos subescolarizados, incluindo capacitação socioprofissional, educação para a saúde e nutrição, o fortalecimento familiar e a integração ambiental;
- e) disseminando meios de informação, comunicação e ação social, em apoio às redes escolares locais, incluindo, entre outros, programas de educação aberta e a distância, centros de difusão cultural, bibliotecas, núcleos de multimeios e espaços de ação comunitária.

## **4. Favorecer um ambiente adequado à aprendizagem:**

- a) adequando e articulando equipamentos sociais existentes para desenvolvimento de estratégias de atenção integral à criança e ao adolescente;

- b) consolidando a apropriação dos espaços socioculturais e os recursos das unidades de serviço do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente pelas comunidades locais e organizações da sociedade civil, a fim de concretizar ações relativas à pedagogia da atenção integral;
- c) estimulando experiências de organização escolar que ampliem a jornada escolar e o acesso a meios e processos de enriquecimento curricular, e que se destinem prioritariamente a crianças carentes;
- d) incentivando e apoiando experiências alternativas de integração de serviços de apoio ao educando, visando a integrá-las ao Sistema Nacional de Atenção Integral previsto na Lei nº 8.642/93;
- e) incrementando a participação da família e da comunidade no processo educativo.

#### **5. Fortalecer os espaços institucionais de acordos, parcerias e compromisso:**

- a) consolidando as parcerias entre o Ministério, as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, para sistematizar e racionalizar os esforços e recursos para a educação fundamental;
- b) articulando a ação das universidades, dos Conselhos de Educação e de outras organizações governamentais e não-governamentais, dos políticos, dos empresários, trabalhadores e outros segmentos sociais, no sentido de alcançar os objetivos do Plano;
- c) articulando a ação das universidades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação no sentido de rever os cursos de formação do magistério, de definir mecanismos de aperfeiçoamento em serviço e de identificar formas de acesso ao ensino superior aos professores no exercício do magistério sem esse nível de formação;
- d) fortalecendo a gestão democrática da escola mediante a constituição e aperfeiçoamento de colegiados de pais e membros da comunidade escolar que participem ativamente da definição dos objetivos de ensino e da avaliação de seus resultados.

#### **6. Incrementar os recursos financeiros para manutenção e para investimentos na qualidade da educação básica, conferindo maior eficiência e equidade em sua distribuição e aplicação:**

- a) reestruturando o atual quadro de distribuição, entre níveis de governo, dos recursos fiscais e dos encargos de expansão e desenvolvimento e de manutenção e operação, para reduzir os efeitos dos diferenciais de capacidade fiscal, institucional e administrativa;
- b) criando fundos e mecanismos não convencionais de financiamento a programas e projetos inovadores em qualidade educacional e de equalização social de oportunidades, especialmente nas grandes concentrações demográficas de pobreza (regiões metropolitanas, cidades de médio porte e áreas rurais críticas);
- c) incrementando, em função das disparidades definidas, os gastos públicos acima dos níveis mínimos constitucionalmente determinados e ampliando mecanismos que assegurem amplo controle social de sua aplicação;
- d) definindo instrumentos para controle dos gastos públicos em educação de forma a evitar que os recursos que, legal e constitucionalmente, são destinados a essa área sejam aplicados em outros programas. Para tanto, deve-se recorrer a todas as instituições que podem contribuir nesse processo, inclusive as universidades.

## **7. Estabelecer canais mais amplos e qualificados de cooperação e intercâmbio educacional e cultural de caráter bilateral, multilateral e internacional:**

- a) ampliando a aquisição, transferência e adaptação de conhecimentos, informações e experiências institucionais;
- b) expandindo e redirecionando os programas de formação e capacitação, inclusive no exterior, de recursos humanos para a educação básica;
- c) intensificando os mecanismos de interação e cooperação educacional e cultural com países latino-americanos;
- d) estreitando a cooperação com organismos internacionais, de forma a viabilizar um intercâmbio permanente sobre os avanços e tendências da política de educação básica.

## **B - Metas Globais**

As metas a serem alcançadas nos próximos dez anos, ou em períodos intermediários, deverão atender aos seguintes escopos mínimos:

- » incrementar, em cerca de 50%, os atuais níveis de aprendizagem nas matérias do núcleo comum, tomando como referência os novos padrões de conteúdos mínimos nacionais e de competências básicas a serem nacionalmente determinadas com a participação dos sistemas de ensino;
- » elevar a, no mínimo, 94% a cobertura da população em idade escolar;
- » assegurar a melhoria do fluxo escolar, reduzindo as repetências, sobretudo na 1ª e 5ª séries, de modo que 80% das gerações escolares, no final do período, possam concluir a escola fundamental com bom aproveitamento, cumprindo uma trajetória escolar regular;
- » criar oportunidades de educação infantil para cerca de 3,2 milhões de crianças do segmento social mais pobre;
- » proporcionar atenção integral a crianças e adolescentes, sendo que 1,2 milhão através do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAIICA), em áreas urbanas periféricas;
- » ampliar o atendimento de jovens e adultos de modo a oferecer oportunidades de educação básica equivalente ao ensino fundamental para 3,7 milhões de analfabetos e 4,6 milhões de subescolarizados;
- » ampliar progressivamente a participação porcentual do gasto público em educação no PIB brasileiro, de modo a atingir o índice de 5,5%;
- » implantar novos esquemas de gestão nas escolas públicas, concedendo-lhes autonomia financeira, administrativa e pedagógica;
- » promover a revisão crítica dos cursos de licenciatura e da escola normal de forma a assegurar às instituições formadoras um novo padrão de qualidade, compatível com os requerimentos atuais da política de educação para todos;
- » dotar todas as escolas de ensino fundamental, urbanas e rurais, estaduais e municipais, de condições básicas de funcionamento;

- » aumentar progressivamente a remuneração do magistério público, através de plano de carreira que assegure seu compromisso com a produtividade do sistema, ganhos reais de salários e a recuperação de sua dignidade profissional e do reconhecimento público de sua função social;
- » descentralizar progressivamente os programas de livro didático e de merenda escolar.

## **C - Linhas de Ação Estratégica**

O alcance dos objetivos e metas propostos requer o desenvolvimento de duas linhas de atuação, a partir das quais podem ser geradas condições de reversão do quadro educacional.

A primeira diz respeito à atuação sobre a demanda, correspondendo ao esforço empreendido, junto aos vários setores sociais, de elevar o reconhecimento da importância política e estratégica da educação fundamental, tanto na construção da ética e da cidadania quanto na condução de um desenvolvimento sustentado, socialmente justo.

O desenvolvimento que se pode imprimir à educação básica depende da importância que a Sociedade Civil e o Estado atribuam ao projeto educacional do País. Torna-se, assim, necessária a criação de espaços para que todos os movimentos organizados, associações de pais e ex-alunos, grupos empresariais e sindicatos possam contribuir e desempenhar um papel ativo na melhoria da educação oferecida em todo o País.

Torna-se imperioso, ainda, que os poderes públicos - Executivo, Legislativo e Judiciário - assegurem eficaz cumprimento dos mandatos constitucionais e legais e dos compromissos assumidos para a implementação do Plano Decenal de Educação.

Do mesmo modo, configura-se como essencial um amplo e consciente engajamento político dos profissionais de educação neste esforço, seja pela efetiva inserção de suas representações nos processos decisórios e de controle e avaliação do desempenho do sistema, seja pelo estabelecimento de acordos para sua valorização social e profissional.

A mobilização social em torno da qualidade e equidade da educação básica exige, ainda, participação organizada dos meios de comunicação de massa, na difusão dos debates públicos sobre o tema e na criação de clima favorável às mudanças educacionais que o País requer.

A segunda linha corresponde à atuação sobre a oferta. Seu eixo norteador é o reordenamento do binômio QUALIDADE E EQUIDADE, visando a atingir novos padrões educacionais compatíveis com o direito social de satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Nesta dimensão, constitui prioridade consensual o atendimento à população em idade escolar, na educação fundamental, tendo em vista a necessidade de concentrar energias, meios e recursos na melhoria do ensino, propiciando escolaridade básica completa para eliminar o analfabetismo e a subescolarização dos jovens e adultos.

Para tanto, serão enfatizadas as seguintes ações:

### **1 - Estabelecimento de padrões básicos para a rede pública**

Todas as escolas deverão ter garantidas as condições básicas de oferta, a serem definidas e pactuadas pelos diversos níveis de governo, para assegurar ambiente apropriado ao desenvolvimento do processo de ensino.

## **2 - Fixação dos conteúdos mínimos determinados pela Constituição**

O MEC, com o concurso das representações educacionais e da sociedade, deverá propor e especificar os conteúdos nacionais capazes de pautar a quantidade de educação socialmente útil e de caráter universal a ser oferecida a todas as crianças, consideradas suas diferenças. Complementações curriculares serão propostas em cada sistema de ensino e escola, respeitando a pluralidade cultural e as diversidades locais. Igualmente pesquisas serão desenvolvidas para fundamentar avanços no âmbito das competências sociais, visando a enriquecer o processo curricular da escola.

## **3 - Profissionalização e reconhecimento público do magistério**

A fixação e implementação de política de longo alcance para o magistério é condição precípua para que se atinja os objetivos de elevação dos padrões de qualidade educacional. Sendo uma questão complexa, sua elaboração deverá ser objeto de agenda especial de acordos e compromissos de co-responsabilidade, entre as administrações educacionais, econômico-financeiras e de relações de trabalho dos três níveis de governo (União, Estados e Municípios), com o envolvimento de instituições formadoras, sindicatos, associações profissionais e demais segmentos sociais interessados.

Paralelamente, devem ser intensificadas as ações voltadas para a reestruturação dos processos de formação inicial e continuada, abrangendo a revisão dos currículos dos cursos médios e superiores do magistério e dos programas de capacitação dos profissionais em exercício. Esse processo deve se estender a todas as categorias, destacando-se, inclusive, a dos dirigentes escolares, agentes importantes na melhoria da gestão do ensino.

Devem ser adotadas medidas legislativas e administrativas para tornar realidade o dispositivo constitucional que determina a valorização dos profissionais da educação. Planos de carreira capazes de promover a efetiva profissionalização do magistério, com base em referencial comum de padrões de remuneração e qualificação, devem ser assegurados.

## **4 - Desenvolvimento de novos padrões de gestão educacional**

O sucesso do Plano Decenal pressupõe o reordenamento da gestão educacional, conferindo à escola a importância estratégica que lhe é devida como espaço legítimo das ações educativas e como agente de prestação de serviços educacionais de boa qualidade. Fortalecer a sua gestão e ampliar sua autonomia constituem, portanto, direção prioritária da política educacional.

Ao mesmo tempo, faz-se necessária uma ampla redefinição das funções, competências e responsabilidades de cada nível da administração educacional, buscando descentralizar e integrar suas ações e possibilitar gestão articulada dos programas de educação fundamental.

A União, através do MEC, desempenhará papéis de coordenar e articular a formulação e avaliação das políticas nacionais, a indução de inovações e o apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para corrigir diferenças e garantir a prevalência do princípio da equidade no atendimento à escolaridade obrigatória.

Dentro do espírito federativo e de acordo com as responsabilidades constitucionais, aos Estados e Municípios cumprirá explicitar seus respectivos encargos e compromissos em Planos Estaduais e Municipais de Educação, conforme as especificidades e características regionais e locais.

Estados e Municípios, através de seus órgãos representativos (Conselhos de Secretários de Educação e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), com o apoio e coordenação do Ministério da Educação e do Desporto, definirão uma metodologia de atuação integrada, de forma a permitir uma consistente integração da rede física e dos recursos, com vistas a possibilitar a unificação de ofertas de vagas (chamada escolar) e do atendimento escolar a todas as crianças.

Da mesma forma, em nível da normalização das ações educacionais, procurar-se-á definir com maior clareza o papel e a competência dos Conselhos, com o objetivo de desburocratizar a função educativa e ampliar o papel da escola.

## **5 - Estímulo às inovações**

As diferentes clientela a serem atendidas trazem consigo necessidades de aprendizagem igualmente variadas, exigindo das escolas grande flexibilidade e capacidade de adaptação em seus planos de ensino e métodos de gestão. Para incentivar estas qualidades da escola, experiências inovadoras serão objeto de acompanhamento, avaliação, apoio e disseminação, tendo em vista estimular seu efeito de demonstração para o desenvolvimento de estratégias educativas aptas a suplantarem as questões críticas do sistema, especialmente as que dizem respeito à “cultura da repetência”, à avaliação da qualidade e à eficiência e democratização da gestão escolar. Atenção deve ser dada ao resgate das experiências bem sucedidas, muitas vezes abandonadas em decorrência da descontinuidade administrativa.

## **6 - Eliminação das desigualdades educacionais**

O princípio de equalização de oportunidades educacionais com qualidade requer especiais cuidados no planejamento e na administração de recursos do sistema. Será preciso criar mecanismos de discriminação positiva entre regiões, redes e escolas mais carentes, visando a compensar as diferenças nas disponibilidades e programação de insumos e nos resultados de aprendizagem. Assim, o MEC deverá dar continuidade às políticas, já em curso, de aperfeiçoamento dos critérios de distribuição de recursos aos Estados e Municípios, de implementação do Projeto Nordeste de Educação e do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA), bem como de estímulo aos programas de capacitação docente em áreas críticas de baixo desempenho em aprendizagem.

## **7 - Melhoria do acesso e da permanência escolar**

Do conjunto de esforços sobre a oferta de ensino, a permanência com sucesso na escola talvez constitua o maior desafio a ser enfrentado neste final de século, pois, além de elevar o nível de produtividade escolar, terá amplo impacto sobre o acesso. O desenvolvimento de medidas de melhoria da qualidade da iniciação escolar (quatro séries iniciais), associado a avanços resultantes de programas curriculares inovadores, permitirá ganhos progressivos no fluxo escolar.

Contribuirá para este resultado, também, o aperfeiçoamento dos processos de avaliação escolar, estimulando o progresso do aluno e superando a “cultura da repetência”, que constitui um considerável obstáculo a ser vencido.

De outra parte, a implementação de programas de enriquecimento curricular da 5ª à 8ª série, para atendimento aos alunos com atraso escolar, poderá ser combinada com a educação para o trabalho, ajudando a evitar a evasão precoce e aumentando a escolaridade média dos jovens.

Estas medidas, aliadas às anteriormente mencionadas (padrões de qualidade, currículo, magistério, gestão), permitirão obter impactos positivos sobre os níveis gerais de desempenho e rendimento. No entanto, esforços adicionais deverão ser empreendidos para determinados segmentos da clientela escolar (indígenas, crianças de áreas rurais pobres, meninos de rua, trabalhadores por conta própria, entre outros), mediante adoção de planos, métodos e instrumentos apropriados à satisfação de suas necessidades específicas de aprendizagem.

Destacam-se, neste caso, os que visem:

- a) ao atendimento da educação infantil a crianças provenientes de famílias em situação de pobreza, tendo em vista evidentes impactos que isto exerce sobre as oportunidades posteriores de educação fundamental. Em sua operacionalização será indispensável a participação de entidades não-governamentais, bem como aperfeiçoamentos na legislação que regula a participação de empresas na assistência aos filhos de seus empregados;
- b) à atenção integral à criança e ao adolescente, em unidades do PRONAICA e/ou em associação com outras organizações governamentais e não-governamentais;
- c) à integração à escola de crianças e jovens portadores de deficiência e, quando necessário, o apoio a iniciativas de atendimento educacional especializado;
- d) à oferta de programas diferenciados de avanço escolar para alunos já integrados ao mercado de trabalho, com regimes especiais de frequência, alternância pedagógica, educação a distância, entre outros;
- e) ao atendimento da criança indígena, com programa de ensino bilíngüe e pluricultural.

## **8 - Sistematização da educação continuada de jovens e adultos**

Faz-se necessário estruturar e institucionalizar programas alternativos de educação continuada, com o objetivo de reduzir o contingente atual de analfabetos e elevar os níveis médios de escolaridade dos jovens e adultos subescolarizados. Entretanto, eles deverão resultar de amplos acordos de articulação entre as administrações estaduais e municipais de ensino, instituições especializadas de formação profissional e organizações não-governamentais aptas a operá-los em sistemas descentralizados, com elevada flexibilidade e versatilidade. Nesses acordos é necessária a participação de associações representativas das clientelas a serem atingidas, sobretudo as de trabalhadores e as patronais.

A variedade de contextos da clientela requer grande mobilidade de meios de atendimento e constantes ajustamentos às disponibilidades de tempo e possibilidades dos educandos. Diante disso, a alternância entre atendimento presencial – em tempo e locais determinados, especialmente nos de trabalho ou próximo a ele – e atendimento a distância deve ser largamente adotada, com utilização intensa de programas de teleeducação.

A variedade da clientela e de contexto requer também a disponibilidade de pessoal especialmente capacitado, principalmente alfabetizadores.

## **9 - Produção e disseminação do conhecimento educacional e das informações em educação**

Os sistemas de ensino serão mais efetivos e relevantes na medida em que melhor dominem os processos de desenvolvimento e de aprendizagem de suas diferenciadas clientelas, os

recursos técnicos e científicos com que podem ser inovados e melhorados e as alternativas de constituição e gestão das unidades educacionais. Para tanto, faz-se necessário integrar e coordenar as políticas e mecanismos de estímulo e apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Educação, enfatizando a produção de investigações e de estudos voltados para a natureza e dinâmica dos processos de aquisição de competências humanas, para os métodos, técnicas, recursos didático-pedagógicos e estratégias de ensino e para o desenvolvimento de métodos e processos de gestão escolar. Bem assim, faz-se necessário ampliar a disponibilidade e a qualidade das informações sobre o desenvolvimento dos sistemas educativos, permitindo melhor monitoramento e avaliação de sua distribuição social e espacial, qualidade e eficiência.

Correspondentemente, cumpre fazer avançar os sistemas de disseminação destes conhecimentos e informações, de modo a torná-los francamente acessíveis a todos os segmentos da sociedade e, em particular, aos professores e demais agentes educativos atuantes nas bases dos sistemas. E oportuna e agilmente disponíveis em todos os níveis e setores da administração educacional.

## **10 - Institucionalização dos Planos Estaduais e Municipais**

Dentro do espírito federativo e de acordo com as responsabilidades constitucionais, compete aos Estados e Municípios, articuladamente:

- » implantar e implementar seus Planos Decenais de Educação e seus desdobramentos, de acordo com as especificidades e características regionais e locais, tendo como referência os objetivos, metas e estratégias contidas no Plano;
- » institucionalizar as políticas públicas de ensino com perspectivas de médio e longo prazo, para superação da transitoriedade e descontinuidade de gestão e articulação cooperativa dos outros setores, de modo a tornar a Educação, de fato, a prioridade política demandada pela sociedade ao Poder Público;
- » engajar os mais amplos segmentos sociais na promoção, avaliação e divulgação dos esforços de universalização e melhoria da qualidade do ensino fundamental, instituindo comissões permanentes de mobilização e acompanhamento do Plano Decenal de Educação para Todos.

## **11 - Profissionalização da administração educacional**

A melhoria dos níveis de qualidade do ensino requer a profissionalização tanto das ações do Ministério da Educação e do Desporto e dos demais níveis da administração educativa como a ação nos estabelecimentos de ensino. Esta profissionalização implica a definição de competências específicas e a dotação de novas capacidades humanas, políticas e técnicas, tanto nos níveis centrais como nos descentralizados, tendo como objetivo o desenvolvimento de uma gestão responsável. A profissionalização requer também a ampliação do leque de diferentes profissões envolvidas na gestão educacional, com o objetivo de aumentar a racionalidade e produtividade.





# MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO\*

---

## A - Consolidação de Alianças e Parcerias

Impõe-se como medida prioritária de implementação do Plano Decenal a consolidação da aliança formada entre o MEC, o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e o Fórum dos Presidentes de Conselhos Estaduais de Educação.

A experiência obtida na formação dessa aliança, no seu processo de trabalho e na formulação do Compromisso firmado na Semana Nacional de Educação para Todos deve ser objeto de ação continuada visando à sua institucionalização. Sendo o Brasil uma República Federativa, esta parceria entre os níveis de governo é condição imprescindível para a eficiente condução do processo de implementação e a avaliação dos resultados do Plano. Encontra respaldo constitucional no princípio de competências legais concorrentes da União e das unidades da Federação e no mandato de integração entre Estados e Municípios para provimento de serviços sociais.

Nestes mesmos moldes devem ser criados e institucionalizados, no âmbito dos sistemas de ensino, mecanismos para a gestão colegiada do Plano, envolvendo não apenas as representações governamentais, mas também as da sociedade civil. Em nível federal, o fortalecimento e ampliação do Comitê Consultivo do Plano configura medida de repercussões positivas sobre a implementação e sustentação política do Plano Decenal.

Como desdobramento dessa política, esforço haverá de ser feito por todas as instâncias de governo no sentido de, colegiadamente, definir e especificar o papel de cada entidade representativa da sociedade civil e das entidades governamentais e não-governamentais. Esta definição ensejará maior clareza e poderá potencializar inúmeras oportunidades existentes, institucionalizadas ou não.

No âmbito das unidades federadas, as alianças e parcerias deverão resultar em melhor compartilhamento de encargos e responsabilidades dos processos estaduais e municipais na manutenção e desenvolvimento dos sistemas de ensino. Cumpre salientar o papel a ser desempenhado, neste processo, pelos Conselhos Municipais, cuja criação e implantação se reconhece necessária, em estreita articulação com os Conselhos Estaduais de Educação.

Avançando a descentralização, pela integração dos sistemas e a participação social em sua gestão, dar-se-á maior consistência e efetividade aos Planos Decenais, contemplando as parcerias entre Estados e Municípios.

Releva notar que medidas de caráter legislativo e administrativo se farão necessárias para viabilizar as competências institucionais e as reformas propostas no domínio curricular,

---

\* Transcrito da obra *Plano Decenal de Educação para Todos, 1993-2003*, p.51-65, editada pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

na formação do magistério, nas políticas salariais, de carreira e de profissionalização. Do mesmo modo, serão requeridas agilidade e facilidades que permitam ajustes na legislação dos sistemas de ensino para as novas experiências curriculares, processos de avaliação de ensino e outras inovações pedagógicas, fortalecendo, para tanto, parcerias com os Conselhos de Educação e com as Comissões de Educação dos legislativos nacional, estaduais e municipais.

## **B - Eficiência e Equalização no Financiamento**

A implementação deste Plano contará com os recursos legal e constitucionalmente previstos para o ensino fundamental, recursos externos e recursos que venham a ser adicionados através de parcerias. O cumprimento das metas exige a reestruturação, o fortalecimento e agilização desse sistema de financiamento da educação em duas direções essenciais.

A primeira, no sentido de, no mínimo, recuperar os níveis de investimentos públicos alcançados ao final dos anos oitenta, ou seja, de cerca de 4,3% do Produto Interno Bruto, elevando-o no correr da década a um patamar de 5,5%. Para isso, serão ampliados os controles sociais e institucionais, de modo a garantir que cada nível de governo aplique, efetivamente, na educação, os recursos constitucionalmente determinados.

Além disso, deve-se conduzir uma adequada política de captação de recursos externos, permitindo realizar, com rentabilidade, investimentos que, de outro modo, teriam que ser postergados. Será necessário, também, incrementar, de modo socialmente equitativo, os investimentos privados em educação, especialmente mediante o apoio de empresas, sociedades civis e organizações não-governamentais, a escolas e programas educacionais inovadores e de boa qualidade, dando prioridade àqueles que atendem às clientela mais pobres.

A segunda direção terá o sentido de conferir maior eficiência e equidade aos processos de programação e gestão dos recursos públicos, eliminando o desperdício e a superposição de ações. Isto se fará, em especial, mediante firme coordenação dos programas de investimento e de manutenção, a cargo dos Estados e dos Municípios. Exigirá compromissos de atuação integrada, fundados em acordos prévios, institucionalizados mediante convênios ou outros instrumentos, em que as responsabilidades de cada parte sejam claramente definidas.

Para garantir eficiência e equalização na política de financiamento, mecanismos especiais de supervisão e fiscalização deverão ser criados, de forma a permitir que segmentos representativos da sociedade civil possam ter participação efetiva nos órgãos do Executivo responsáveis pela alocação e distribuição dos recursos.

O MEC, com os recursos de que dispõe, deve atuar como estimulador dessas parcerias e como instrumento de redução das desigualdades entre as redes, entre as regiões e entre as áreas urbanas e rurais, pautando suas transferências pela qualidade, caráter inovador e alcance social dos projetos a serem apoiados.

Medidas específicas deverão complementar tais ajustes, destacando-se:

- 1 - a revisão de critérios de transferências de recursos intergovernamentais, levando-se em conta os diferenciais de capacidade fiscal, institucional e administrativa;
- 2 - a redefinição, clara e precisa, das reais prioridades estratégicas e funcionais dos programas e projetos em curso ou a iniciar, e dos ciclos temporais em que poderão ser

realizados, em face do estado atual de crise fiscal e das perspectivas de recuperação econômica;

- 3 - a implantação de mecanismos legais e institucionais que assegurem agilidade e eficiência nos financiamentos compartilhados (intergovernamentais e entre fontes governamentais e não-governamentais) e equidade em sua distribuição e programação;
- 4 - a implantação de fundos e mecanismos não convencionais de financiamento de programas inovadores de melhoria de qualidade educacional e de equalização social de oportunidades, especialmente nas grandes concentrações demográficas de pobreza (regiões metropolitanas, cidades de porte médio e áreas rurais críticas);
- 5 - a definição de mecanismos de controle da aplicação de recursos previstos, legal e constitucionalmente, para assegurar nível adequado de recursos para o setor;
- 6 - a retomada de propostas já aprovadas pelos países de que se organize fundo, com parte dos juros da dívida externa de países devedores, para o financiamento de programas de educação fundamental;
- 7 - melhoria e desenvolvimento da capacidade gerencial dos sistemas.

### **C - Desenvolvimento da Cooperação e Intercâmbio Internacional**

A cooperação internacional é uma fonte de contribuições de inegável alcance para a formulação e implementação de uma política de educação para todos. Os conhecimentos e tecnologias acumulados internacionalmente são imprescindíveis para ampliar os horizontes de concepção e inovação dos processos de ensino e de administração educacional, requeridos para superar os obstáculos que o País enfrenta para universalizar com qualidade a educação básica.

Todavia, é importante fazer convergir os programas e ações de cooperação internacional na área da educação, para atender às necessidades básicas de aprendizagem da população brasileira, respeitando sua história e sua cultura.

Assim, deve-se buscar, através de acordos de cooperação, a transferência e a adaptação de métodos e tecnologias, por meio de intercâmbio de conhecimentos e informações. Para melhor assimilação e aproveitamento dessas transferências, serão direcionados para esses pontos de convergência, programas destinados à formação e atualização técnico-científica de recursos humanos, ampliando estas oportunidades a administrações educacionais nos Estados e Municípios.

Considera-se também relevante o intercâmbio de experiências administrativas, cujos avanços, em vários países, serão úteis aos processos de descentralização do sistema educacional e de democratização da gestão escolar.

### **D - Intensificação das Ações Governamentais em Curso**

Não obstante o porte e complexidade dos problemas que se enfrentam e as dificuldades socioeconômicas e políticas apontadas, estão sendo desenvolvidas importantes ações corretivas e inovadoras. Uma das medidas de implementação do Plano Decenal consiste em intensificar essas ações e programas em andamento, compatibilizando-as com linhas de estratégias adotadas. Neste sentido, destacam-se:

## **1 - Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA)**

O PRONAICA é um instrumento para alcançar os objetivos de atenção integral à criança e ao adolescente, compreendendo a defesa da criança e do adolescente, a promoção e defesa da saúde, creche, pré-escola e educação escolar, esporte e lazer, difusão cultural, educação para o trabalho, alimentação e teleeducação.

Esses subprogramas são executados em estruturas físicas especiais – os Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – ou mediante adequação ou articulação de equipamentos sociais já existentes.

As estratégias do PRONAICA incluem mobilização das comunidades; administração compartilhada por União, Estados e Municípios e organizações comunitárias não-governamentais; participação de universidades e outras agências na formação e capacitação dos recursos humanos; e implantação de mecanismos nacionais e estaduais de acompanhamento, controle e avaliação.

## **2 - Projeto Nordeste de Educação**

O Projeto tem o objetivo de melhorar a qualidade da educação fundamental, com ênfase no segmento da 1ª à 4ª série, aumentando as taxas de aprovação e o nível de aprendizagem dos alunos, tornando mais eficiente a gestão educacional e o suprimento de materiais de ensino-aprendizagem e recuperando infra-estruturas escolares. O Projeto conta com o financiamento de US\$ 418,6 milhões do Banco Mundial e de US\$ 317,9 milhões do governo federal e estaduais da Região.

O Componente Nacional do Projeto visa a consolidar a capacidade institucional do MEC para formular e implementar políticas no âmbito da educação básica – com o desenvolvimento e consolidação de sistemas de informações gerenciais e de acervos bibliográficos e capacitação das equipes técnicas do Ministério –, bem como, desenvolver o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e reestruturar os sistemas de distribuição do livro didático e da merenda escolar.

Suas metas – beneficiando a 6 milhões de alunos do ensino fundamental – incluem a capacitação de 625 mil professores, a distribuição de 100 milhões de exemplares de livros didáticos e a recuperação e/ou construção de 119 mil salas de aula. Para tanto, deverão ser implementados novos padrões de administração em nove Secretarias de Educação e aproximadamente duas centenas de projetos de inovação pedagógica e educacional nos Estados dessa Região.

## **3 - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB)**

Articulando a Secretaria de Educação Fundamental (SEF), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), a Coordenação de Planejamento Setorial (CPS) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vem sendo desenvolvido e implementado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, com a finalidade de aferir a aprendizagem dos alunos e o desempenho das escolas de primeiro grau e prover informações para avaliação e revisão de planos e programas de qualificação educacional.

Seus objetivos compreendem a pesquisa e desenvolvimento de métodos e instrumentos de avaliação escolar, a implementação, em universidades e centros de pesquisa, de núcleos ou centros regionais de estudos em avaliação, a formação e capacitação de recursos humanos para a área e, por fim, a produção de pesquisa aplicada para subsidiar políticas públicas de qualidade educacional.

O projeto congrega a cooperação técnica internacional, além do Componente Nacional do Projeto Nordeste de Educação, que financiará, com US\$ 5 milhões, parte das operações do sistema. Isto permitirá realizar avaliação de desempenho da educação básica em diferentes níveis e segmentos do sistema escolar.

#### **4 - Programa de Capacitação de Professores, Dirigentes e Especialistas**

O programa tem como objetivo promover mudanças substantivas na qualificação técnico-profissional dos docentes e especialistas, bem como dos métodos de gestão e organização dos sistemas de ensino e das unidades escolares. Inclui duas dimensões: (1) reestruturar a formação inicial dos profissionais; e (2) rever, sistematizar e expandir a formação continuada dos profissionais da educação básica.

A implementação dessas linhas de ação envolve projetos de iniciativa do próprio Ministério da Educação e do Desporto e, sobretudo, aqueles propostos pelos sistemas de ensino e financiados Pelo MEC. As universidades brasileiras e outras agências de formação estão sendo estimuladas a se integrarem ao programa, por meio de projetos de alta efetividade e com custos compatíveis com as necessidades e possibilidades das administrações dos sistemas de ensino.

Destaca-se, entre as ações em curso, o Programa Um Salto para o Futuro, dirigido a professores das quatro primeiras séries. O programa é produzido pela Fundação Roquette Pinto e veiculado pela Televisão Educativa, via satélite, contando com uma rede de telepostos aparelhados com telefone e fac-símile, o que permite integração e resposta imediata às questões dos professores. O Ministério também vem articulando ações de cooperação educativa internacional na área de formação e capacitação docente.

#### **5 - Programa de Apoio a Inovações Pedagógicas e Educacionais**

A consciência do agravamento da crise educacional gerou um amplo movimento, em administrações locais e em escolas, para superar a limitação dos meios, melhorar a gestão e o desempenho das unidades escolares e obter qualidade e equidade de oportunidades de aprendizagem. Para estimular e suprir recursos a tais iniciativas, o MEC criou o programa de Apoio a Inovações Pedagógicas e Educacionais, coordenado pela SEF e o INEP, no âmbito federal, articulando Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, organismos internacionais, organizações não-governamentais e centros especializados de estudos e pesquisas.

O Programa envolve um amplo levantamento nacional de ações inovadoras em gestão e processos pedagógicos escolares, o estudo e avaliação dos casos mais relevantes e a disseminação de informações para as organizações públicas e civis que conduzem iniciativas. Alocando recursos significativos da quota federal do Salário-Educação e do Componente de Inovações do Projeto Nordeste de Educação, o programa permite financiar projetos selecionados por sua criatividade e potencial de reprodução e por suas contribuições à melhoria da qualidade e à universalização da educação básica.

O Programa inclui ainda o fortalecimento e a ampliação da Coleção SEF/MEC intitulada "Textos Básicos para uma Reforma Educacional", que tem o objetivo de colocar ao alcance de todos os Estados e Municípios textos considerados fundamentais para o desenvolvimento da educação básica, no que se refere à divulgação tanto de experiências inovadoras quanto de atualidades pedagógicas oriundas de autores nacionais e estrangeiros.

## **6 - Desenvolvimento da Leitura e da Escrita**

Tendo como pressuposto básico que o domínio da leitura e escrita constitui a base para se assegurar o êxito dos alunos no ensino fundamental e, conseqüentemente, o exercício pleno de sua cidadania, ações vêm sendo desenvolvidas pelo MEC, em parceria com os sistemas estaduais e municipais de ensino, com vistas à promoção da lecto-escritura na escola, de forma articulada à Política Nacional de Incentivo à Leitura – PROLER, coordenada pela Fundação Biblioteca Nacional.

Neste sentido, cabe destacar, ao lado dos programas sistemáticos da Fundação de Assistência ao Estudante – Programas Nacional do Livro Didático, de Salas de Leitura e de Biblioteca do Professor – a implantação pela Secretaria de Educação Fundamental, com a cooperação do Governo Francês, do Projeto Pró-Leitura na Formação dos Professores para a Educação Fundamental, que objetiva elevar a qualidade da formação profissional dos docentes, mediante a estreita integração entre a sua formação teórica e prática.

Para desenvolver a prática diária do ler, do escrever e do dizer, o Pró-Leitura busca instrumentalizar professores e alunos de instituições de formação de professores de nível médio e superior e de escolas de aplicação (pré-escolar e ensino fundamental), mediante a realização de seminários, oficinas de trabalho, reuniões técnicas e, sobretudo, através do apoio à organização e dinamização das salas de leitura e bibliotecas escolares

## **7 - Expansão e melhoria da Educação Infantil**

Considerando que a Educação Infantil é a primeira etapa do processo educativo e é integrante da Educação Básica, o MEC vem desenvolvendo ações de articulação com os sistemas de ensino e outros órgãos envolvidos no atendimento das crianças de zero a seis anos, visando à definição e execução de estratégias de expansão e melhoria da qualidade deste segmento da educação.

Destacam-se, como ações prioritárias na área, o desenvolvimento de propostas pedagógicas e curriculares para a educação nessa faixa etária e a implementação de ações de formação inicial e continuada de profissionais que nela atuam. Constitui preocupação especial a promoção da função educativa da creche (crianças até quatro anos), segmento que tem se caracterizado por atendimento predominantemente assistencial, deficitário no aspecto pedagógico.

A atuação do Ministério na área da Educação Infantil, em articulação com os órgãos executores, visa a favorecer o desenvolvimento infantil, nos aspectos físico, motor, emocional, intelectual e social; promover a ampliação das experiências e conhecimentos da criança pequena; e contribuir para que sua interação e convivência na sociedade sejam produtivas e marcadas pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito.

## **8 - Sistema Nacional de Educação a Distância**

Encontra-se em fase de estruturação o Sistema Nacional de Educação a Distância que, conforme previsto no Protocolo de Cooperação assinado pelo MEC e o Ministério das Comunicações, com a participação do CRUB, do CONSED e da UNDIME, deverá aprimorar e ampliar o programa de capacitação e atualização dos professores, monitorar e avaliar os programas e projetos de educação a distância, bem como desenvolver projetos de multimeios e de apoio à sala de aula. Estas ações abrangerão o ensino fundamental e pré-escolar, a educação especial, o ensino médio e tecnológico, além de prover suporte ao PRONAICA.

No âmbito do Sistema, está sendo instituído um consórcio de universidades, em articulação com o CRUB, visando a desenvolver programas de formação e educação continuada para discentes e docentes de todos os níveis de ensino, bem como a implementar ações de pesquisa e desenvolvimento para o uso de novas tecnologias de Telecomunicações e Informática na Educação. Programas de intercâmbio e de cooperação técnica deverão ser firmados com organismos nacionais e internacionais.

Buscar-se-á, ainda, ampliar e aprimorar a produção, edição e transmissão dos programas de educação a distância, por intermédio da Fundação Roquette Pinto, das emissoras que compõem o Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (SINRED), das emissoras de rádio e televisão educativos. O Sistema terá como suporte uma rede teleinformacional que se interligará à rede nacional de pesquisa e a uma rede teleinformacional de suporte ao desenvolvimento cultural. Esta rede poderá ser acionada desde um simples telefone público a um sistema avançado de computador, permitindo a qualquer cidadão o acesso ao conhecimento. Com o Sistema deverão ser incrementados projetos de alfabetização, formação inicial e continuada do cidadão brasileiro, constituindo prioridade o desenvolvimento dos recursos humanos do setor educacional.

## **9 - Programa de Integração da Universidade com a Educação Fundamental**

Tem por objetivo estimular o comprometimento e apoiar a participação das instituições de ensino superior na implementação das políticas de melhoria da qualidade e do desempenho dos sistemas estaduais e municipais de ensino fundamental.

A capacitação e a atualização de professores, por meio de variados processos e estratégias, concebidos e executados por equipes universitárias qualificadas e articuladas às administrações educacionais locais, tem sido sua principal forma de atuação. Ademais, experimentos e estudos para desenvolvimento de processos de ensino e de livros e meios didáticos estão sendo estimulados.

A continuidade desta cooperação entre instituições de ensino superior e sistemas de ensino deverá conduzir, primordialmente, à melhoria do domínio dos conteúdos básicos pelos alunos do ensino fundamental, em particular os das séries iniciais, contribuir para um equacionamento mais decisivo de questões como a repetência e evasão e apoiar os esforços para o desenvolvimento da educação básica de jovens e adultos.

A coordenação do programa está a cargo da Secretaria de Educação Superior (SESu) em articulação com a Secretaria de Educação Fundamental (SEF), e financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

## **10 - Descentralização dos Programas de Assistência ao Estudante**

Buscando integrar seus esforços aos dos Estados e Municípios, no objetivo de universalização da educação, O MEC, através da Fundação de Apoio ao Estudante (FAE), vem descentralizando seus programas de assistência ao estudante, especialmente os relativos à merenda e ao livro didático.

O regime de colaboração estabelecido entre União, Estados e Municípios, em que cada instância assume responsabilidades e custos, tem possibilitado maior eficiência na oferta dos serviços, evitando-se superposição de ações e desperdícios de recursos.



## **11 - Eficiência, Equalização e Agilização do Sistema de Financiamento**

As contribuições do Salário-Educação constituem um vigoroso instrumento de financiamento da educação fundamental brasileira, aportando mais de dois bilhões de dólares aos orçamentos da União e das unidades federadas. Os recursos da Quota Federal – correspondente a um terço de sua arrecadação – são aplicados segundo critérios redistributivos, de modo a reduzir as desigualdades regionais de capacidade de financiamento educacional, destinando-se não menos de 25% a programas municipais de ensino.

Para contrabalançar os efeitos da crise fiscal, várias medidas estão em curso, sob a coordenação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), gestor desse sistema. Visam a tornar mais eficiente a arrecadação, aperfeiçoando seu processamento e procurando eliminar os focos de sonegação, bem como para modernizar e agilizar seus métodos de gestão, tornando mais rápidos e oportunos os repasses de recursos aos projetos apoiados pelo Fundo.

Faz-se necessário, em função de sua importância para o estímulo às inovações educacionais, à descentralização da gestão e ao aumento da eficiência dos sistemas de ensino, desenvolver seu potencial compensatório das diferenças sociais e regionais, reduzindo a concentração de seus benefícios nas áreas mais ricas do País, e aprimorar os mecanismos de definição e alocação de recursos através de uma “quota municipal”, fortalecendo-se, assim, a gestão local de ensino.

Esforços adicionais são feitos, também, para tornar mais rentável o gerenciamento financeiro dos recursos do Fundo, incrementando, deste modo, as suas disponibilidades e inovando suas fontes de captação, de modo a atender às necessidades postas pelo Plano Decenal de Educação.

No exercício de sua função equalizadora e de correção das disparidades educacionais entre regiões, Estados e Municípios, o MEC formulou e vem implementando uma sistemática de financiamento de projetos na área de educação básica. Essa sistemática adota novos procedimentos e critérios de equalização para a concessão de recursos provenientes do Tesouro Nacional e do Salário-Educação, destinados aos sistemas estaduais e municipais de ensino.

Protocolos de cooperação entre o MEC e as Secretarias Estaduais de Educação são firmados, visando a assegurar padrões básicos de oferta de serviços educacionais e redução de índices de repetência e evasão. A sistemática permite que Estados e Municípios mais pobres recebam maior volume de recursos, compensando deficiências de arrecadação e corrigindo, em parte, as desigualdades existentes.

# COMPROMISSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS\*

---

O período de aguda crise social e econômica que vive a Nação brasileira exige redobrados esforços para a consolidação da democracia e da cidadania. Nosso sistema escolar, de baixa qualidade e produtividade, não consegue responder às exigências de uma sociedade democrática e cidadã.

Apesar do avanço quantitativo do ensino fundamental observado na década de 80, o direito de todos à Educação, consagrado na Constituição de 1988, permanece ainda um desafio para o presente e o futuro.

Os compromissos assumidos necessitam, portanto, de uma reafirmação efetiva pela ação do Poder Público e de todos os segmentos da sociedade. Não podemos mais tolerar: de cada 1.000 crianças que ingressam na primeira série, apenas 45 concluem o ensino fundamental em 8 anos e sem repetência; da população de 15 anos e mais, 18,3% são ainda analfabetos.

A conquista de um padrão de escolarização de melhor qualidade, que permita inserir o Brasil em novo patamar de desenvolvimento, depende de ampla mobilização da sociedade. Neste sentido, os participantes da Semana Nacional de Educação para Todos, reunidos em Brasília - DF, de 10 a 14 de maio de 1993, decidiram propor a seguinte agenda de compromissos para orientar o Plano Decenal de Educação para Todos e, assim, responder aos reclamos da democracia e da cidadania no Brasil.

- 1 - Institucionalizar as políticas públicas de ensino com perspectivas de médio e longo prazo, para superação da transitoriedade e descontinuidade de gestão e a articulação cooperativa dos outros setores, de modo a tornar a Educação, de fato, a prioridade política demandada pela sociedade ao Poder Público.
- 2 - Assegurar eficiente e oportuna aplicação dos recursos constitucionalmente definidos, bem como outros que se fizerem necessários, nos próximos 10 anos, para garantir a conclusão do ensino fundamental para, pelo menos, 80% da população em cada sistema de ensino.
- 3 - Elevar a qualidade do ensino fundamental, reconhecendo a escola como espaço central da atividade educativa, dotado de estrutura material, pedagógica, organizacional e financeira capaz de oferecer à comunidade escolar condições de realizar o atendimento às necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes.
- 4 - Atribuir às unidades escolares, nos sistemas de ensino, crescente autonomia organizativa e didático-pedagógica, propiciando inovações e sua integração no contexto local.
- 5 - Valorizar social e profissionalmente o magistério, por meio de programas de formação permanente, plano de carreira, remuneração e outros benefícios que estimulem a melhoria do trabalho docente e da gestão escolar.

---

\* Transcrito da obra *Plano Decenal de Educação para Todos, 1993-2003*, p.85-87, editada pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

- 6 - Definir as competências e responsabilidades das diferentes instâncias e setores do Poder Público, em regime de colaboração, incorporando a participação de entidades, grupos sociais organizados e da família no processo de gestão das políticas educacionais e da escola.
- 7 - Engajar os mais amplos segmentos sociais na promoção, avaliação e divulgação dos esforços de universalização e melhoria da qualidade do ensino fundamental, instituindo um organismo permanente de mobilização, assessorado por grupo técnico de acompanhamento do Plano Decenal de Educação para Todos.

**ANAIS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PARA TODOS 1994**

**PLANO DECENAL  
DE EDUCAÇÃO PARA TODOS  
1993-2003  
Sínteses dos Estados  
REGIÃO SUL**

**(Documento de subsídio II)**



## APRESENTAÇÃO

O debate ocorrido nas escolas sobre o Plano Decenal constituiu a primeira etapa da Conferência Nacional de Educação para Todos. Em 1993, ele tinha sido discutido no âmbito dos sistemas estaduais e municipais de educação, sem, no entanto, ter chegado às instituições escolares, a não ser em alguns poucos exemplos. Nas reuniões, tanto do Comitê Consultivo quanto do Grupo Executivo do Plano, havia a nítida consciência de que ele precisava ser debatido pela comunidade escolar.

Com o apoio da iniciativa privada, fez-se uma grande edição do Plano (200.000 exemplares), remetendo, em seguida, para cada uma das 45.000 maiores escolas do País (acima de 100 alunos), 3 (três) exemplares, acompanhados de roteiro-sugestão para orientar a discussão.

Cada unidade federada, a partir da compatibilização progressiva do relatório-síntese da escola, elaborou o seu relatório, que foi posteriormente sintetizado, por Região, e apresentado na Conferência.

Em todo esse processo, contou-se com a participação e apoio do CONSED e da UNDI-ME, além de outras entidades representativas da sociedade civil.

Ao debater o Plano, a comunidade escolar teve duplo objetivo: colher críticas e sugestões, oriundas do interior da escola, e dar início a um conjunto de ações para o fortalecimento institucional da escola, a fim de adquirir condições e meios de fazer o seu projeto pedagógico e definir os seus compromissos no marco do Plano Decenal.

A existência de um plano referencial, em nível da União, e de planos correspondentes em nível dos estados e dos municípios, não é suficiente para garantir uma educação de qualidade para todos. O engajamento da escola é condição imprescindível e insubstituível. Cada escola precisa ter o seu plano, isto é, o seu projeto pedagógico, em parceria com a comunidade.



# Plano Decenal de Educação para Todos

## Relatório-Síntese\*

### PARANÁ

---

“Todos têm direito à educação e, por isso, a educação é um assunto de todos.”

Com esse pensamento, o Paraná conseguiu engajar expressivos segmentos da sociedade na elaboração do Plano Decenal de Educação.

O processo iniciou-se em maio de 1993, na Semana Nacional de Educação para Todos.

Atendendo ao convite do MEC, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, prontamente, convocou todas as escolas para o trabalho de elaboração de seus planos\*\*. Idêntica atitude assumiram os municípios. Ao longo do ano de 1993, de forma crescente, os educadores do Paraná passaram a tomar, em suas mãos, os destinos da educação. O ano letivo de 1994 foi precedido de outra semana de estudos e debates nas escolas estaduais. No dia 17/2/94, os diretores de 90% das escolas apresentaram, à Secretaria de Estado da Educação, o projeto pedagógico, resultado da procura que cada uma fazia da sua própria identidade. No âmbito municipal, nessa época, 60% das prefeituras haviam encaminhado, ao MEC, o Plano Decenal. Através de um inusitado esforço, foram obtidos resultados auspiciosos, porém faltava um ingrediente fundamental para conferir qualidade democrática ao processo - o entrosamento entre as redes de ensino.

A retomada do processo ocorreu no final de março de 1994, com o Decreto Governamental nº 3.136/94 e Resolução Secretarial nº 2.035/94, que criaram e constituíram a Comissão Estadual de Coordenação da Consolidação do Plano Decenal de Educação para Todos do Estado do Paraná, composta por representantes das principais entidades organizadas no âmbito educacional, das três redes de ensino.

A mobilização dos paranaenses foi reforçada, também, por uma carta aberta à população, enviada pelo titular, Secretário de Estado de Educação do Paraná, em maio de 1994, com o propósito de consolidar, ainda mais, o pacto de solidariedade pela educação.

Os órgãos de comunicação da capital e interior cumpriram função elevada de divulgação e orientação, prestigiando os eventos e informando a opinião pública sobre o andamento do processo.

O Plano Decenal foi elaborado a partir da base, peça-chave no processo educacional - a classe de aula. Pais e professores, seguindo orientações técnicas fornecidas pela comissão coordenadora, puderam desempenhar a função de atores principais na definição do perfil do plano.

---

\* Transcrito dos *Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos*, p.225-229, editados pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

\*\* Este relatório incorpora tanto o debate do Plano Decenal realizado nas escolas quanto o processo de sua elaboração.



Houve um progressivo *crescendo*, caminhando para etapas mais altas, passando da fase escolar para as fases municipal e regional até a estadual, que consolidou todas as anteriores. Essa metodologia possibilitou a superação das defasagens remanescentes da Semana Nacional de Educação para Todos, de maio de 1993, em que cada rede produziu seus próprios projetos. Em 1994, as escolas e as municipalidades repensaram e redefiniram seus projetos e planos.

A fase mais importante e participativa foi a etapa escolar, pois, em determinadas regiões, até 90% dos professores e funcionários e 60% da comunidade escolar participaram ativamente das reuniões. Observou-se que os pais dos alunos estão cientes de que não basta reclamar por melhor educação para seus filhos: é necessário que participem das decisões que visem melhorar a qualidade do ensino.

Todas as escolas estaduais e todos os municípios puderam apresentar às comunidades, em julho de 1994, os seus planos. E isso só se tornou possível porque, no Paraná, o processo de construção percorreu o caminho mais legítimo e envolvente - o da democracia participativa.

A síntese final da caminhada aconteceu na Conferência Estadual de Educação para Todos, realizada no início de agosto. Nessa conferência foram votados dois documentos fundamentais: o Plano Decenal de Educação e a Declaração Estadual de Educação para Todos - compromissos estes aprovados por 420 delegados de todo o estado, representando professores, pais e alunos, especialistas em educação e o corpo técnico e administrativo das três redes de ensino.

A partir de agora, a escola, o município e o estado possuem um plano de educação global e integrado, que está sendo colocado a público, para ser enriquecido e popularizado, com a certeza de que será viabilizado, independentemente das mudanças governamentais.

O Plano Decenal aponta, como componentes essenciais, portanto constituindo princípios e valores básicos, os seguintes pontos:

- A educação como necessidade estratégica de conquista da soberania e da cidadania.
- A necessidade de estabelecer competências e responsabilidades, em regime de colaboração, entre as três esferas de governo e a cooperação da comunidade.
- A manutenção das atuais fontes de financiamento e sua progressiva ampliação.
- A defesa do pluralismo de valores e de concepções, estimulando práticas inovadoras.
- A valorização dos profissionais da educação através de programas de capacitação e de medidas de profissionalização.
- A consolidação da autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola.
- A gestão democrática da escola que assegure a liberdade e a co-responsabilidade.
- A criação de mecanismos de mobilização que possibilitem avaliar e atualizar o Plano Decenal permanentemente.

Esses e outros horizontes ganham contornos detalhados no corpo do Plano Decenal.

No entanto, foi dado, tão-somente, o primeiro passo. Outros devem ser iniciados em seguida, pois a nova educação não pode ser definida, agora, para o resto do tempo.

O contido no Plano Decenal sintetiza o pensamento e a vontade de todos quantos participaram da sua definição. Não se trata de documento elaborado por especialistas. Cabe,

no entanto, o necessário refinamento metodológico, que compatibilize e atualize informações técnicas que não estavam disponíveis nas escolas e nos municípios. Faltam, também, ao Plano Decenal, alguns componentes específicos de um projeto técnico efetivamente acabado, que serão acrescentados, ao se definir, em nível estadual e municipal, a sua operacionalização.

Foram de importância indiscutível a grande mobilização da sociedade paranaense, o aprendizado que muitos fizeram do manejo do processo de planejamento e o compromisso com a educação, que se tornou maior e mais denso no interior das comunidades.

A certeza da mudança inovadora reside na competência política da comunidade em buscar a educação como necessidade básica.

O Governo do Estado saberá honrar o compromisso com a educação, expresso no pacto de solidariedade. Ao comprometer sua capacidade de endividamento externo, contraindo empréstimo de US\$ 95 milhões e colocando mais US\$ 105 milhões de contrapartida, o governo cumprirá missão histórica de relevo estratégico durante os próximos cinco anos. Os recursos do contrato de financiamento serão investidos em cinco componentes, julgados críticos na equação definidora da qualidade no ensino: 1) rede física, 2) capacitação docente, 3) gestão escolar, 4) materiais pedagógicos, 5) pesquisa e avaliação de desempenho.

A decisão do Governo do Paraná deverá assegurar a todos os paranaenses, globalmente, até o final do século, o patamar de educação fundamental que garanta o exercício pleno da soberania e da cidadania.

Curitiba, 5 de agosto de 1994.

Olivir Gabardo

**Secretário de Estado da Educação e Presidente da Comissão**



# Plano Decenal de Educação para Todos Relatório-Síntese\*

## RIO GRANDE DO SUL

---

### INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta, de modo sucinto, os resultados e também as propostas construídas no debate do Plano Decenal de Educação para Todos pelas escolas estaduais, municipais e, inclusive, algumas particulares do Rio Grande do Sul.

Conforme depoimento das próprias escolas e dos órgãos que acompanharam o referido trabalho, essa fase foi muito produtiva, porque o plano, ao chegar à unidade básica dos sistemas de ensino, atingiu o eixo de todo o processo educativo.

Apesar de ter ocorrido redução nos prazos, em virtude do atraso na chegada do material, os professores e dirigentes informaram que as discussões foram consistentes, especialmente por terem focado os aspectos fundamentais da ação escolar, como acesso, sucesso, aprendizagem, profissionais do ensino, gestão, relacionamento com a comunidade e financiamento, entre outros. Alguns estabelecimentos revelaram ter enfrentado pela primeira vez uma discussão aprofundada sobre estes aspectos, além de salientarem a importância do diagnóstico da realidade escolar como ponto de partida do trabalho.

Para muitas escolas municipais, que já haviam participado das discussões com vista à elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação para Todos, essa nova etapa veio consolidar e reforçar as propostas encaminhadas, oportunizando praticamente a elaboração do Plano Decenal em nível escolar.

Para encaminhar essa fase de discussão, ocorreu uma reunião convocada pela Secretaria de Educação do Estado, no dia 13 de maio, com a participação da Delegacia do MEC/RS, Federação das Associações de Municípios - FAMURS, Conselho dos Secretários Municipais de Educação - CONSEME/UNDIME - RS, Associação de Escolas de Formação de Profissionais da Educação - AESUFOPE e do Fórum de Reitores.

A partir das diretrizes recebidas da SEF/MEC, decidiu-se que cada sistema de ensino orientaria a sua rede de escolas, devendo as escolas estaduais encaminhar o seu relatório-síntese à respectiva Delegacia de Educação para compatibilização com os demais e posterior remessa à Secretaria Estadual de Educação.

Quanto ao processo no âmbito dos sistemas municipais de ensino, acordou-se por aproveitar também a organização dos municípios nas associações regionais, sendo os relatórios das escolas enviados inicialmente à respectiva Secretaria Municipal da Educação que, após compatibilização, encaminhou-os para uma síntese final, a cargo dos secretários municipi-

---

\* Transcrito dos *Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos*, p.275-297, editados pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

país da educação reunidos em assembléia, na sua respectiva região. Esses relatórios das vinte e duas associações de municípios que integram a FAMURS foram posteriormente discutidos e compatibilizados na Reunião Mensal do Colégio de Representantes do CONSEME/UNDIME - RS, em nível estadual.

Finalmente, a Secretaria de Educação do Estado, a DEMEC-RS e a FAMURS - CONSEME/UNDIME - RS reuniram-se para a compatibilização final dos relatórios oriundos dos respectivos sistemas estadual e municipal, o que é apresentado a seguir.

Mesmo apontando resultados efetivos obtidos com a discussão desencadeada, há expectativa de que esse processo possa ser aperfeiçoado com a implantação do regime de colaboração entre os sistemas referidos. Essa implantação é urgente, no sentido de que as escolas públicas, no âmbito de cada município, sejam estimuladas ao trabalho integrado, coletivo e solidário, ponto de partida para que se construa a escola unitária de qualidade.

## PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

### DOCUMENTO-SÍNTESE: VERSÃO PRELIMINAR

#### 1. REALIDADE EDUCACIONAL

Os índices de escolarização do Rio Grande do Sul mantiveram-se sem alteração no início da década (1983/87), tendo apresentado um acréscimo significativo de 1987 a 1991, atingindo 95%, quando se mantêm estáveis (1991/93) (Tabela 1).

**TABELA 1**  
**População escolarizada, estimativa da população escolarizável**  
**e índice de escolarização da população de 7 a 14 anos**  
**Rio Grande do Sul - 1983 a 1993**

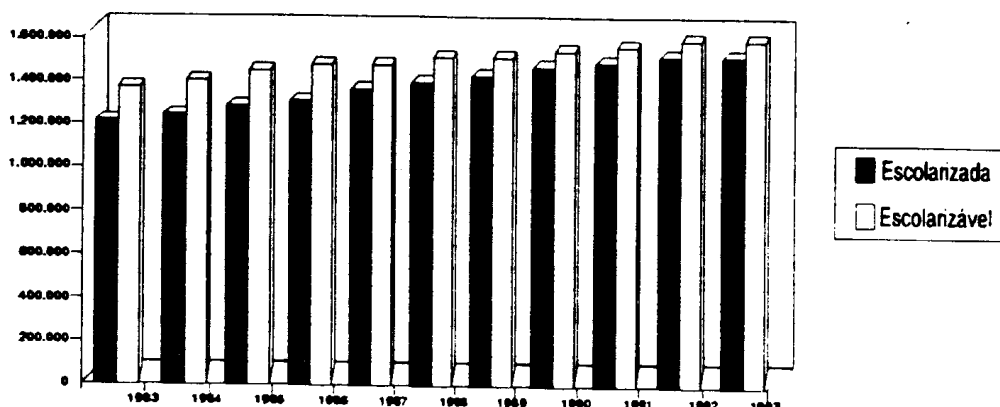
ANO	População		Índice de Escolarização
	Escolarizada	Escolarizável	
1983	1.162.078	1.368.443	84,92
1984	1.166.140	1.387.092	84,07
1985	1.182.314	1.401.225	84,38
1986	1.203.240	1.414.975	85,04
1987	1.226.873	1.428.343	85,89
1988	1.270.065	1.441.329	88,12
1989	1.321.057	1.453.935	90,86
1990	1.369.829	1.466.167	93,43
1991	1.414.308	1.487.499(*)	95,01(*)
1992	1.441.203	1.507.850(**)	95,07
1993	1.461.704	1.536.746(**)	95,11

Fontes: Informática/SE, IBGE (\*) e MEC/INEP (\*\*)

Observação: o índice de 1991 (95,45) publicado no relatório do SAEB/1992 havia sido calculado com projeção da população. O índice aqui apresentado foi calculado com a população do censo de 1991, por isso apresenta uma pequena diferença.

Esses dados podem ser visualizados através do gráfico apresentado a seguir:

**GRÁFICO 1**  
**Índices de escolarização**  
**Rio Grande do Sul - 1983 a 1993**



Nosso estado contava, em 1993, com 1.697.198 alunos matriculados no 1º grau, dos quais 0,09% freqüentavam a rede federal, 54,58% a rede estadual, 34,75% a rede municipal e 10,56% a rede particular. Nos últimos onze anos, houve um acréscimo de 23,77% na matrícula de 1º grau, sendo que a rede estadual contribuiu com 29,93% e a rede municipal com 31,33% na ampliação dessa matrícula. A rede particular cresceu até 20% em 1987, apresentando um decréscimo de 5,8% em 1993, em relação a 1982 (Tabela 2).

**TABELA 2**  
**Crescimento da matrícula inicial do 1º grau, por dependência administrativa**  
**Rio Grande do Sul - 1982 a 1993**

ANO	TOTAL		FEDERAL		ESTADUAL		MUNICIPAL		PARTICULAR	
	F	TAXA	F	TAXA	F	TAXA	F	TAXA	F	TAXA
1982	1353558	100,00	1143	100,00	712963	100,00	449053	100,00	190389	100,00
1983	1370795	101,27	1246	109,01	721597	101,21	450774	100,38	197198	103,57
1984	1382263	102,12	1219	106,64	740159	103,81	443120	98,67	197765	103,87
1985	1391925	102,83	1206	105,51	740968	103,92	443912	98,85	205839	108,11
1986	1419984	104,90	1071	93,70	740828	103,90	454399	101,19	218686	114,86
1987	1425001	105,27	990	86,61	732531	102,74	462522	102,99	228958	120,25
1988	1477021	109,12	1290	112,86	755889	106,02	497315	110,74	222527	116,88
1989	1531265	113,12	1387	121,34	791298	110,98	552932	116,45	215648	113,26
1990	1575379	116,38	1539	134,64	811670	113,84	545807	121,54	216363	113,64
1991	1623141	119,91	1676	146,63	826903	115,98	580931	129,36	213631	112,20
1992	1637166	120,95	1786	156,25	848835	119,05	599101	133,41	187444	98,45
1993	1697198(*)	123,77	1673	146,36	926395(*)	129,93	589782	131,33	179348	94,20

Fonte: Informática/SE/RS

(\*) Estão incluídos os alunos que freqüentam os calendários B e C.

Existiam, em 1993, 125.281 professores em exercício no 1º grau, com a seguinte distribuição: 54,28% da rede estadual, 35,63% da rede municipal e 9,96% da rede particular. Esses profissionais atuavam em 13.875 escolas, das quais 22,28% eram estaduais, 73,78% municipais e 3,93% gerenciadas pelo setor privado.

A oferta de ensino é principalmente pública, sendo que de cada 10 alunos apenas 1 frequenta a escola privada.

O maior número de escolas está sob a jurisdição dos municípios. Estas se constituem, na grande maioria, de pequenas escolas dispersas, principalmente no meio rural ou nas sedes de distritos, oferecendo apenas as séries iniciais. Das 6.298 escolas de 1º grau incompleto, 91% estão localizadas no meio rural (Tabela 3).

**TABELA 3**

**Tipologia dos estabelecimentos de ensino de 1º grau, por dependência administrativa  
Rio Grande do Sul - 1992**

TIPO-LOGIA	TOTAL		FEDERAL		ESTADUAL		MUNICIPAL		PARTICULAR	
	F	%	F	%	F	%	F	%	F	%
1ª a 4ª S	7142	53,74	13	81,25	714	21,48	6298	66,98	117	21,39
5ª a 8ª S	79	0,59	1	6,25	48	1,45	13	0,14	17	3,11
1ª a 8ª s	6059	45,49	2	12,50	2553	76,80	3091	32,87	413	75,50
RNS*	10	0,08	-	-	9	0,27	1	0,01	-	-
Total	13290	100,00	16	100,00	3324	100,00	9403	100,00	547	100,00

Fonte: Informática SE/RS

(\*) Regime não-seriado: escolas abertas.

Praticamente, todas as crianças têm acesso ao ensino fundamental em nosso estado. No entanto, o fluxo interno do sistema funciona de forma precária. Além de a escola não manter uma parte dos alunos que a ela tiveram acesso (de cada 100 alunos que ingressam na 1ª série, 31,17% concluem o 1º grau em 8 anos: aqueles que se evadem ficam 5,21 anos na escola e concluem, em média, 4 séries), grande parte é retida nas séries iniciais devido à reprovação e à conseqüente repetência, quando a idade da criança não corresponde à série que cursa.

Segundo dados do MEC, os alunos que se evadem passam, em média, 5,2 anos na escola, o que confirma que ela é importante para os alunos e suas famílias, apesar das dificuldades que enfrentam.

Provas aplicadas pela SE/RS através do Sistema de Avaliação do Ensino Básico - 1ª etapa (1990) obtiveram médias baixas em todas as séries e disciplinas, sendo de 51,1 na rede estadual e 48,6 na rede municipal. Os resultados obtidos nas séries e disciplinas em que foram aplicados os testes mostram-nos que o desempenho da rede municipal, apesar de próximo, fica abaixo do da rede estadual e, ainda, que as notas pioram mais na 5ª e na 7ª séries (Tabela 4).

**TABELA 4**  
**Resultados do rendimento dos alunos - média por série e disciplina**  
**Rio Grande do Sul/Brasil 1990**

SÉRIE E DISCIPLINA		Rio Grande do Sul			Brasil
		Est.	Mun.	Total	
1ª Série	Port.	61,0	58,7	60,2	57,1
	Mat.	55,6	55,3	55,6	51,9
3ª Série	Port.	64,5	62,2	63,8	61,1
	Mat.	59,7	55,6	58,4	47,4
5ª Série	Port.	56,9	55,0	56,4	51,5
	Red.	69,1	66,3	68,4	48,5
	Mat.	34,4	33,1	34,1	31,2
7ª Série	Ciênc.	44,4	44,0	44,3	40,6
	Port.	54,1	49,0	53,1	46,5
	Red.	65,1	61,3	64,3	56,2
	Mat.	33,0	31,2	32,7	28,8
Total	Ciênc.	47,2	42,0	46,2	40,4
		51,1	48,6	53,1	46,8

Fonte: SAEB/RS

Em relação à educação infantil, não existe uma política de atendimento às crianças de 0 a 6 anos, sendo que as pré-escolas (4 a 6 anos) estão integradas ao sistema regular de ensino, apresentando, em 1992, a seguinte distribuição (Tabela 5):

**TABELA 5**  
**Matrícula inicial da pré-escola por dependência administrativa\***  
**Rio Grande do Sul - 1992**

TIPO-LOGIA	TOTAL		FEDERAL		ESTADUAL		MUNICIPAL		PARTICULAR	
	F	%	F	%	F	%	F	%	F	%
Maternal	905	100,00	-	-	1182	12,57	1873	20,98	6250	66,4
Jardim	124724	100,00	206	0,16	55475	44,48	45129	36,18	23914	19,1
Total	133247	100,00	206	0,15	55775	41,85	47102	35,35	30164	22,6

Fonte: Informática/SE/RS

\* A Tabela retrata fielmente os números registrados originalmente, desconhecendo-se, por conseguinte, as causas da incompatibilidade entre parcelas e totais. (N. do E.)



As creches não são vinculadas a nenhum sistema, não contando com normatização, supervisão nem fonte específica de financiamento, dependendo da comunidade e da filantropia.

Estima-se que, em 1992, 10% das crianças de 0 a 4 anos e 33% das crianças de 5 a 6 anos receberam atendimento, sendo que 16,36% do total das crianças de 0 a 6 anos foram atendidas, segundo dados do "Diagnóstico sobre a Situação da Infância e do Atendimento" (1993).

A grande maioria das creches e pré-escolas não seguem nenhuma orientação pedagógica, dispõem de escassos materiais didáticos, e os recursos humanos carecem de qualificação.

Quanto à educação especial, consulta feita aos secretários municipais de educação por uma equipe de professores da UFRGS e divulgada no 1º seminário de Educação Especial (1994) constatou que 40% dos municípios não desenvolvem ações de educação especial e apenas 5% atendem através de convênios com Associações de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE), Legião Brasileira de Assistência (LBA) e de outras entidades assistenciais.

A população com necessidades educacionais especiais, em sua maior parte, situa-se nas camadas socioeconômicas desfavorecidas, e os serviços de atendimento existentes são insuficientes diante da demanda.

Constata-se, através do exame da Tabela 6, que a maior parte dos alunos com necessidades especiais está na rede estadual (74%) e que é reduzido o número de atendimento no total do estado.

**TABELA 6**  
**Matrícula no 1º grau e na pré-escola de educandos com necessidades especiais, por categoria de excepcionalidade e por dependência administrativa**  
**Rio Grande do Sul - 1992**

Categ. Excepcionalidade	Total	Estadual	Municipal	Particular
Cegos	83	66	-	17
Parcialmente cegos	105	94	10	1
Deficientes físicos	4	3	1	
Surdos	411	292	94	25
Parcialmente surdos	107	95	9	3
Mentais educáveis	4194	3087	1076	31
Mentais treináveis	22	10	5	7
Total	4926	3647	1195	84

Fonte: Informática SE/RS

A gradativa ampliação das vagas nas diferentes modalidades, a formação permanente dos recursos humanos que atuam nessa área, a revisão dos conteúdos e dos critérios de avaliação e o maior conhecimento da realidade da educação especial são algumas das etapas a serem vencidas para se concretizar o preceito constitucional que prevê o atendimento educacional especializado a todas as crianças que dele necessitam.

A educação de jovens e adultos dá-se através do ensino regular supletivo de 1º e 2º graus, Centro de Ensino Supletivo - CES, Centros Rurais de Ensino Supletivo - CRES, Núcleo de Orientação de Ensino Supletivo - NOES e da alfabetização de adultos.

Dados do censo de 1991 permitem constatar que 8,78% da população com mais de 10 anos não sabem ler nem escrever (Tabela 6)

**TABELA 7**  
**Pessoas de 10 anos ou mais que não sabem ler nem escrever**  
**por situação de domicílio e grupos de idade**  
**Rio Grande do Sul - 1991**

GRUPOS DE IDADE	ÁREA URBANA		ÁREA RURAL		TOTAL	NÃO SABEM LER/ESCREVER	
	POPUL.	SABEM LER/ESC.	POPUL.	SABEM LER/ESC.		F	%
10 a 14 anos	635356	16503	269609	8650	904965	25163	2,78
15 a 19	562864	9785	270733	14484	833597	24269	2,91
20 a 24	551991	15404	228449	10554	780440	25958	3,32
25 a 29	591927	20223	248356	15205	839283	35428	4,22
30 a 39	1034436	48966	401276	32022	1435712	80988	5,64
40 a 49	742846	59658	299211	57418	1042057	117076	11,23
50 a 59	498596	54085	229391	56542	727987	114627	15,19
60 anos ou mais	512088	123497	252737	100425	764825	223922	29,27
Total	5129104	348121	2199762	295310	7328866	643431	8,78

Fonte: IBGE

Constata-se que, à medida que aumenta a idade, os percentuais de pessoas que não sabem ler nem escrever também aumentam.

## 2. DIAGNÓSTICO

O presente diagnóstico descreve de forma sucinta a situação dos estabelecimentos de ensino retratada pelas próprias escolas estaduais e municipais do Rio Grande do Sul que participaram da discussão do Plano Decenal de Educação para Todos, referente aos seguintes aspectos:

### 2.1 - Aspectos físicos

- necessidade de programas permanentes de ampliação, recuperação e manutenção dos prédios escolares;
- necessidade de implantação de escolas-pólos, com instalações e equipamentos adequados, para o atendimento da demanda de ensino fundamental e pré-escolar;
- inexistência de salas ambientais e espaços especiais para trabalhos específicos (laboratório, biblioteca, auditório, música, artes, pré-escola, quadras para esporte, lazer e recreação, informática);
- carência de escolas técnicas e inadequação das já existentes às necessidades atuais (recursos humanos, equipamentos e currículo);

- carência de ginásios de esportes e centros culturais para atendimento a grupos de escolas e à comunidade;
- necessidade de melhorar a infra-estrutura das comunidades, no que se refere à rede elétrica, hidráulica, saneamento básico e telefonia, onde a maioria das escolas está inserida.

Constata-se a necessidade de que haja maior racionalização de recursos, possibilitando o estabelecimento de prioridades, através da definição objetiva de critérios.

## **2.2 - Recursos humanos**

- discriminação salarial do professor em relação a outros profissionais com o mesmo nível de formação;
- desvalorização dos profissionais da educação em virtude da baixa remuneração;
- sobrecarga de trabalho e rotatividade dos professores que, em virtude da baixa remuneração, se evadem para outras áreas;
- falta de professores habilitados para escolas de difícil acesso;
- carência de professores habilitados para determinadas áreas ou disciplinas (tecnologia, matemática, ciências naturais, artes, ciências sociais, letras, educação física);
- carência de especialistas e de outros profissionais habilitados (supervisor, orientador, inspetor, bibliotecário, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo);
- falta de preparo específico dos professores que atuam com pré-escola e classes especiais;
- deficiências na formação dos profissionais da educação quanto à utilização de metodologias específicas para atuarem com alunos de zonas rural e periférica, jovens e adultos, comunidades indígenas e classes multisseriadas;
- carência de programas de capacitação, qualificação e atualização dos profissionais da educação;
- falta de segurança nas escolas localizadas nas periferias urbanas, principalmente no ensino noturno.

A sociedade, a família e os poderes constituídos não priorizam a educação como área que produz crescimento e desenvolvimento social. A comunidade não tem noção real do papel da educação como elemento fundamental na construção de uma sociedade livre, democrática e próspera.

Tais fatores contribuem para a falta de comprometimento dos profissionais da educação com o seu papel.

## **2.3 - Quadro discente**

- a maioria dos alunos atendidos pelas escolas públicas são oriundos das classes populares, sendo que muitos enfrentam situações de risco, como é o caso dos alunos de periferia urbana;

- grande número de alunos tem necessidade de inserir-se precocemente no mercado de trabalho informal, tanto no meio rural como na zona urbana;
- crianças com necessidades especiais sem atendimento escolar;
- crianças em idade escolar fora da escola, principalmente em virtude das grandes distâncias na zona rural, das necessidades econômicas e da pouca conscientização das famílias quanto à importância da educação;
- a grande maioria das crianças de 0 a 6 anos ainda não tem acesso à educação infantil;
- na maioria dos municípios não existem programas sistemáticos de educação de jovens e adultos;
- os programas de alfabetização de adultos que vêm sendo desenvolvidos apresentam resultados inexpressivos.

Evidencia-se que, apesar das condições socioeconômicas adversas da maioria dos alunos da rede pública, a escola começa a dar-se conta de sua responsabilidade na produção do fracasso escolar e, a partir disso, constata a necessidade de revisão e reformulação de sua dinâmica interna.

#### 2.4- Desempenho dos alunos

Examinando-se as taxas de repetência, evasão e reprovação de 1982 a 1992 (Tabela 8), constata-se que houve uma significativa melhoria nelas, principalmente na segunda metade da década, tanto na rede estadual como na municipal.

**TABELA 8**  
**Taxas de desempenho do 1º grau por dependência administrativa**  
**Rio Grande do Sul - 1982 a 1992**

ANO	REPETÊNCIA				EVASÃO				REPROVAÇÃO			
	Total	Est.	Mun.	Part.	Total	Est.	Mun.	Part.	Total	Est.	Mun.	Part.
1982	23,60	24,59	26,87	12,24	8,08	9,32	7,69	4,34	25,33	26,02	28,34	16,08
1983	15,65	23,77	26,37	12,18	8,10	9,17	8,09	4,13	24,50	25,51	27,22	15,14
1984	22,03	23,01	25,29	11,12	8,47	9,69	8,37	4,03	23,30	24,30	25,82	14,45
1985	21,04	21,95	24,29	10,79	8,84	10,55	8,26	3,87	22,06	22,70	24,95	14,06
1986	20,07	21,18	23,14	9,91	8,05	9,41	8,04	3,39	22,81	24,07	25,17	14,20
1987	20,08	21,24	23,31	9,84	9,72	12,55	8,26	3,55	19,62	19,24	23,84	12,65
1988	17,34	17,99	20,59	7,89	8,37	10,19	7,95	2,98	24,65	22,28	23,75	11,33
1989	18,00	19,66	20,06	6,90	8,36	10,19	8,10	2,17	19,69	20,57	22,54	10,39
1990	16,38	17,09	19,28	6,38	7,35	9,02	6,96	1,99	18,61	19,48	21,20	9,79
1991	15,40	16,00	16,96	6,13	7,11	8,98	6,42	1,62	17,18	17,69	20,02	8,08
1992	14,31	14,76	16,83	4,23	6,68	8,14	6,28	1,12	17,39	18,08	19,77	7,15

Fonte: Informática SE/RS

A evasão na rede particular é mínima (1,12%). É relativamente pequena também na rede municipal (6,28%). Na rede estadual têm-se 8,14%. A reprovação na rede pública vem diminuindo ano a ano, percebendo-se a tendência de aproximação das taxas da rede municipal (19,77%) com a da estadual (18,08%).

## **2.5 - Gestão**

- na grande maioria das escolas ainda não se tem uma administração comprometida com a gestão democrática, percebendo-se pequenos avanços em busca da autonomia construída coletivamente;
- falta de clareza por parte dos governantes, das direções, dos professores e da comunidade quanto ao conceito de escola comunitária, aberta e democrática;
- ausência de critérios para a escolha democrática de diretores de escolas, na maioria dos municípios;
- pouca autonomia administrativa, financeira e pedagógica nas escolas;
- repasse trimestral de recursos financeiros às escolas estaduais;
- a escola tem-se caracterizado por imposições administrativas, decisões centralizadas e comprometidas com os governantes;
- inexistência de um projeto político-pedagógico construído coletivamente;
- falta de maior participação e comprometimento da família e da comunidade para com a escola;
- carência de competência técnica dos profissionais da educação e de compromisso com a tarefa educativa;
- ausência de órgãos colegiados deliberativos e grêmios estudantis atuantes na maioria das escolas;
- a grande maioria das escolas possui círculo de pais e mestres que se restringe, basicamente, à arrecadação de fundos para a escola, não assumindo o acompanhamento do processo pedagógico;
- ausência, na maioria das escolas, de regimento próprio elaborado de forma participativa.

Está presente, com muita ênfase, nas discussões, a necessidade de descentralização da gestão do sistema educativo para proporcionar melhor adequação e eficiência na aplicação dos recursos às necessidades da comunidade escolar. Existe o anseio de que essa descentralização se reflita na elaboração dos currículos, tornando-os sintonizados com as peculiaridades de cada comunidade.

## **2.6 - Programas de apoio**

- a escola está assumindo, cada vez mais, tarefas sociais e de saúde: merenda, oftalmologista, odontologia, encaminhamentos a atendimento psicológico, pagamento de passagem, vestuário, campanhas e ações de higiene pessoal;

- educação familiar através da escola (palestras, escola de pais, clube de mães, trabalho com alimentação alternativa);
- transporte escolar;
- programas de merenda escolar;
- programa do livro didático;
- programa de vídeos educativos;
- programa de oficinas pedagógicas;
- programa de saúde: área bucal, oftamológica e saúde em geral.

## **2.7 - Projetos especiais**

Na rede municipal de ensino, muitas escolas desenvolvem, entre outros, os seguintes projetos especiais:

- Leitura nos bairros
- Horta escolar
- Clube de ciências
- Oficinas de artesanato e marcenaria
- Educação ambiental
- Clube de línguas
- Alimentação alternativa
- Atividades artísticas e culturais (teatro, dança, banda, coro orfeônico)
- Educação de jovens e adultos
- Feira de ciências
- Hora do conto
- Descobrimo talentos
- Bibliotecas ambulantes
- Classe reforço para alunos repetentes
- Nucleação de escolas

Na rede estadual de ensino, estão sendo desenvolvidos os seguintes projetos:

- Melhoria da qualidade do ensino
- Nucleação de escolas
- Educação a distância
- Informática na educação
- Nenhum adulto analfabeto

- Educação ambiental
- Valorização da vida
- Jogos escolares
- Colônia de férias - recreação e lazer
- Centros integrados de educação pública: escola de tempo integral (urbano, rural, especial e profissionalizante)
- Escotismo
- Reciclagem de lixo
- Grêmios estudantis
- Terceira idade
- Casa do estudante
- Apoio ao desenvolvimento das propostas específicas ou alternativas
- Crianças e jovens em situação de risco: escola aberta
- Crianças e jovens em assentamentos agrícolas
- Crianças e jovens indígenas
- Programas educacionais veiculados pela TVE

### **3. METAS**

Apresentam-se, a seguir, as metas constantes na maior parte dos relatórios-síntese das discussões realizadas nas escolas.

#### **3.1 - Acesso**

- Conclusão do processo de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional através de sua imediata aprovação.
- Definição das competências e responsabilidades na manutenção e desenvolvimento do ensino pelas esferas da administração pública federal, estadual e municipal.
- Implementação de amplo e atualizado banco de dados da realidade educacional:
  - a) em nível municipal: realização de censo para identificar as crianças que estão fora da escola, as que se evadiram e as de 0 a 6 anos, para conhecimento da demanda e posterior encaminhamento às unidades escolares. Identificação e localização de analfabetos, jovens e adultos com baixa escolaridade e crianças portadoras de necessidades especiais.
  - b) em nível institucional (secretarias, delegacias, escolas) : contínua sistematização e registro de dados referentes ao desempenho institucional dos profissionais da educação e do aluno.

- Efetiva chamada escolar da clientela com acompanhamento do ingresso e da permanência na escola, responsabilizando os pais nos termos da lei.
- Implantação gradativa de séries no sistema de ensino, complementando a seriação de 1º grau.
- Expansão do atendimento à educação infantil (0 a 6 anos), através da criação, regularização e ampliação das escolas.
- Definição de políticas educacionais para a educação infantil.
- Planejamento conjunto das redes de ensino municipal e estadual para distribuição de vagas e matrículas, observando o critério de zoneamento.
- Expansão da oferta para o ensino noturno.
- Implantação ou ampliação de programas de transporte escolar.
- Expansão do apoio aos municípios através de melhor e maior distribuição de recursos para manutenção do programa de transporte escolar.
- Racionalização do uso do espaço físico das escolas para o atendimento a programas específicos (educação de jovens e adultos, preparação para o trabalho).
- Criação de escolas técnicas adequadas à realidade regional.
- Garantia de acesso e de atendimento a crianças com necessidades especiais.
- Elaboração de calendário escolar, construído democraticamente em parceria - estados e municípios -, de acordo com a realidade regional.

### **3.2 - Sucesso escolar**

- Implementação e garantia de um processo contínuo de construção coletiva e democrática de propostas político-pedagógicas, que assegurem a crescente qualidade do ensino na escola pública.
- Redefinição do papel da escola, dos objetivos da educação e das diferentes áreas do conhecimento.
- Valorização da escola pelos pais e pela comunidade, através da participação na vida escolar e do acompanhamento do desempenho dos alunos.
- Provimento da escola com recursos didáticos e pedagógicos adequados à moderna tecnologia, que possibilitem o desenvolvimento de metodologias de ensino diversificadas: computadores, televisões, vídeos, acervo bibliográfico, laboratórios.
- Desenvolvimento de projetos que contemplem as especificidades dos assentamentos rurais, das populações indígenas e dos meninos de rua.
- Formulação de projetos que priorizem as escola do meio rural e da periferia urbana, onde se encontram as maiores necessidades, implementando uma metodologia adequada a essas realidades.
- Implementação de programas permanentes de formação, aperfeiçoamento e atualização dos recursos humanos que atuam na escola.



- Implantação de programas permanentes de apoio pedagógico e de acompanhamento dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.
- Redimensionamento do processo de avaliação, tendo presente a proposta pedagógica da escola, através de novas práticas avaliativas do corpo discente, docente e da própria instituição escolar.

### 3.3- Aprendizagem

- Discussão das estratégias para definição dos padrões mínimos curriculares, considerando as teorias do conhecimento, as estruturas básicas das diferentes disciplinas e a interdisciplinaridade.
- Definição de currículos mínimos essenciais, como forma de manter a unidade em nível nacional, respeitando a autonomia da escola no acréscimo de conteúdos que levem em conta sua proposta de trabalho e suas características socioculturais.
- Domínio das teorias educacionais referentes ao processo de aprendizagem, para que os professores tenham maior segurança em sua prática docente.
- Domínio de teorias e metodologias de ensino que possibilitem ao aluno o desenvolvimento de uma postura crítica, capacitando-o a assumir o papel de agente transformador da sociedade.
- Desenvolvimento da capacidade de auto-expressão do aluno, incentivando a criatividade através das diferentes formas de manifestação.
- Provimento de supervisores e orientadores educacionais, devidamente capacitados, com vistas à organização de serviços de apoio pedagógico ao trabalho docente, nas escolas e/ou nos órgãos do sistema de ensino.
- Provimento de recursos humanos necessários ao perfeito funcionamento das unidades escolares (merendeiras, secretários, serventes, vigilantes).
- Avaliação do desempenho dos alunos e dos professores de classes multisseriadas, capacitação dos professores que atuam nessas classes, implementação do processo de nucleação e melhoria do transporte escolar.
- Definição de políticas de atendimento à educação infantil, prevendo a regularização e a normatização das creches, maternais e jardins de infância; a formulação de uma proposta pedagógica para educação infantil; a capacitação de recursos humanos para atuar nesse nível; o provimento de infra-estrutura física, equipamentos e materiais didáticos.
- Execução de projetos de iniciação profissional em escolas de 1º grau, através de oficinas ocupacionais e de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Descentralização do programa do livro didático, a fim de possibilitar aquisição de livros adequados às diferentes propostas pedagógicas das escolas.
- Implementação da municipalização da merenda escolar, garantindo sua qualidade, sua variedade nutritiva e respeitando as peculiaridades regionais.
- Ampliação gradativa das diferentes modalidades de educação especial na escola pública, tendo em vista a integração das crianças com necessidades especiais à

rede regular de ensino, através de recursos humanos habilitados, infra-estrutura, equipamentos e material didático adequados.

- Ampliação e/ou implementação de programas de educação de jovens e adultos, a partir da avaliação criteriosa dos resultados das propostas em andamento, desencadeando a formulação de novas metodologias.

### **3.4 - Professores e profissionais do ensino**

- Reconhecimento público da função social do professor e resgate de sua dignidade através da valorização econômica e social.
- Reavaliação dos planos de carreira do magistério, priorizando aspectos da formação e valorização salarial progressiva.
- Garantia, ao professor, de acesso ao conhecimento de novas concepções teóricas e metodológicas, com vistas à competência técnica e ao comprometimento político-pedagógico.
- Garantia de horário-atividade destinado ao constante aperfeiçoamento do professor.
- Realização de cursos, seminários e intercâmbio de experiências, estabelecendo parcerias com outras instituições vinculadas à educação.
- Resgate, valorização e divulgação de experiências bem sucedidas na área educacional.
- Capacitação e atualização sistemáticas de professores para atuarem em educação infantil, ensino fundamental, educação especial, ensino médio e supletivo, enfatizando a alfabetização de crianças, jovens e adultos.
- Apoio ao docente através do provimento da escola com especialistas, materiais didáticos, bibliografia atualizada e recursos audiovisuais.
- Reformulação dos cursos de magistério e das licenciaturas, a fim de adequá-los a um padrão de qualidade de ensino compatível com o mundo atual.
- Respeito à livre participação dos profissionais da educação nas entidades representativas da categoria e às suas posições político-ideológicas.

### **3.5 - Gestão**

- Implantação de um regime de parceria entre as esferas federal, estadual e municipal na organização dos sistemas de ensino, definindo suas respectivas competências, responsabilidades e atribuições na área educacional.
- Criação e ou dinamização dos conselhos municipais de educação com caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador.
- Fortalecimento da gestão democrática da escola, mediante a criação e o aperfeiçoamento de órgãos colegiados, compostos por membros representativos da comunidade escolar, com poder de decisão para definir, acompanhar e avaliar a proposta pedagógica.
- Participação da comunidade escolar no processo de escolha dos diretores de escola, através da definição democrática de critérios que garantam uma gestão comprometida com a qualidade da educação.

- Viabilização da autonomia administrativa, pedagógica e financeira da escola, resguardando-se as responsabilidades do poder público.
- Definição do calendário escolar, através da participação das comunidades.
- Criação de mecanismos de avaliação institucional com vistas à verificação dos resultados da política educacional nos diferentes níveis, principalmente na escola.
- Continuidade de políticas educacionais, comprovadamente positivas, de uma administração para outra nos diferentes níveis (escola, município, estado e União).

### **3.6 - Relacionamento com a comunidade**

- Promoção de novas formas de articulação e integração das famílias com a escola.
- Fortalecimento dos órgãos colegiados em nível estadual e municipal, através da participação efetiva dos diferentes setores da comunidade nas decisões educacionais (administrativas e pedagógicas).
- Conscientização dos pais sobre a importância da educação e o compromisso da família nessa área.
- Desenvolvimento de estratégias que possibilitem a orientação da comunidade sobre assuntos de seu interesse.
- Uso dos meios de comunicação para incentivar os pais a levarem os filhos à escola e os manterem estudando.

### **3.7 - Cidadania na escola**

- Cumprimento da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, atuando em consonância com os órgãos colegiados (Conselho Tutelar e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente).
- Garantia de liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a cultura, a arte, assegurando o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas.
- Vinculação da educação ao mundo do trabalho e à prática social.
- Igualdade de condições para acesso e permanência na escola.
- Garantia a todos de educação básica comum e de formação profissional, valorizando a experiência extra-escolar.
- Construção do regimento escolar com a participação dos alunos, pais e profissionais que atuam na escola.
- Realização de um trabalho sistemático que desenvolva a prática da cidadania, criando situações que possibilitem a vivência de direitos e deveres do cidadão na própria escola e na sociedade.
- Apoio e incentivo às organizações dos estudantes (grêmios estudantis) como espaço de participação e exercício da cidadania.
- Democratização das relações sociais que se dão em nível da sala de aula, estimulando novas lideranças.
- Desenvolvimento de estudos para identificar e caracterizar as discriminações existentes nas escolas.

### **3.8- Financiamento e gastos com educação**

- Racionalização e planejamento integrado na definição da aplicação dos recursos para a educação, com a participação dos órgãos colegiados, em nível da escola, do município, do estado e da União.
- Respeito às prioridades definidas pelos conselhos municipais de educação e pela comunidade escolar por parte das instâncias estadual e federal.
- Distribuição compatível de recursos, considerando-se critérios transparentes e específicos, tais como: arrecadação, necessidade, abrangência, população estudantil, número de professores, de estabelecimentos, carências, benefícios.
- Regulamentação da aplicação dos recursos vinculados para a educação nas três esferas governamentais.
- Destinação de verbas especiais às secretarias de educação (estadual ou municipal) para financiamentos de projetos educacionais relevantes e inovadores.
- Fiscalização e divulgação da distribuição e aplicação dos recursos, prevendo mecanismos eficazes, com participação do Legislativo, dos órgãos colegiados e da sociedade civil organizada.
- Criação, através de lei, da quota municipal do salário-educação.
- Adoção de mecanismos de repasses automáticos de recursos financeiros entre as instâncias.
- Respeito aos cronogramas estabelecidos em convênios e/ou contratos.
- Repasse de verbas pelas prefeituras às escolas, a fim de assegurar sua autonomia financeira, garantindo adequada destinação através do acompanhamento do Conselho Escolar e/ou CPM.
- Destinação de recursos financeiros para fomento à educação infantil, educação especial e ao ensino de 2º grau.

### **CONCLUSÃO**

No processo de discussão do Plano Decenal de Educação para Todos, considerou-se de maior validade:

- A estratégia assumida pelo MEC na coordenação do debate democrático das questões da educação brasileira, com vistas à definição da política nacional de educação;
- a participação de diferentes setores da sociedade, que contribuíram de forma significativa com suas propostas, conscientizando-se da importância e da necessidade cada vez maior de sua efetiva presença na vida da escola; e
- a valorização da realidade local, partindo do diagnóstico das escolas e dos municípios, oportunizando o envolvimento da comunidade escolar.

As diferentes etapas dessa discussão não aconteceram da mesma forma em todos os municípios; ocorreram algumas situações que dificultaram o seu desenvolvimento, destacando-se:

- o tardio envolvimento da Secretaria de Estado da Educação na discussão;

- a ausência de alguns setores representativos da sociedade que não estão conscientes ainda da importância de sua participação;
- a vinculação dos prazos de apresentação do Plano Decenal ao repasse de recursos do MEC, levando alguns municípios a apresentarem o processo de elaboração dos mesmos sem garantir a participação preconizada, uma vez que tardiamente haviam desencadeado a dinâmica proposta; e
- a falta de pessoal capacitado em planejamento participativo para coordenar os trabalhos, bem como posturas pouco democráticas e, às vezes, sectárias, não oportunizando participação da sociedade.

Para assegurar a continuidade e a implementação do Plano Decenal de Educação para Todos, considera-se de fundamental importância o atendimento às seguintes propostas:

- cada instância de governo deve assumir a tarefa de sua responsabilidade para o alcance das metas do Plano Decenal;
- elaboração de planejamento integrado entre todas as parcerias com definição de competência, a partir de cada escola e de cada município, para a construção do Plano Estadual de Educação;
- compromisso de todos com as questões educacionais e, em especial, com a aprovação imediata do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, identificado com os anseios da sociedade;
- prioridade na organização dos sistemas municipais de ensino e no fortalecimento dos conselhos municipais de educação, com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas;
- respeito à autonomia dos municípios com parceiros, estabelecendo-se uma relação horizontal na definição das políticas educacionais;
- fortalecimento da escola como unidade básica dos sistemas de ensino, assegurando-lhe autonomia administrativa, financeira e pedagógica;
- valorização dos profissionais da educação: que sejam “bem preparados, bem remunerados e bem responsabilizados pela sociedade”;
- suprimento da escola com recursos didático-pedagógicos adequados e suficientes; e
- aplicação efetiva dos recursos na educação, conforme prevê a legislação.

A educação de qualidade para todos depende, além dos aspectos já referidos, fundamentalmente da definição do projeto político-pedagógico construído na escola, pelo diálogo, pela competência individual e coletiva, pelo conjunto e pelo apoio dos órgãos do sistema e da sociedade.

# Plano Decenal de Educação para Todos Relatório-Síntese\*

## SANTA CATARINA

---

### INTRODUÇÃO

Os colégios de aplicação, reunidos em Florianópolis por ocasião do Simpósio Temático “O Plano Decenal e Colégios de Aplicação” e, posteriormente, em Brasília, apresentam a seguir as reflexões realizadas.

### **Os colégios de aplicação das universidades federais e “o Plano Decenal de Educação para Todos.**

Na sua maioria, os colégios de aplicação foram criados pelo Decreto-Lei nº 9.053/43, vinculados às faculdades de filosofia, ciências e letras. O trabalho, inicialmente, era voltado à experimentação pedagógica e ao campo de estágio dos alunos de didática. A idealização, entretanto, ultrapassava esses limites, principalmente o de campo de estágio, pois os colégios de aplicação preocuparam-se em gerar uma experiência avançada de ensino, de forma contínua e sistemática.

Ao longo de suas histórias, fiéis aos princípios que nortearam a criação, tanto os professores efetivos como os estagiários desenvolveram importantes experiências pedagógicas, com ampla difusão nas redes de ensino público e privado. Com o tempo, as finalidades dos colégios de aplicação foram se alterando, acompanhando mudanças políticas, econômicas, sociais e culturais da sociedade e, dessa forma, construíram novas concepções sobre ensino-aprendizagem, pautados pela atividade-fim da universidade: a experimentação na perspectiva de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Apesar de enfrentarem momentos críticos, inclusive de sucateamento e descrédito, os colégios de aplicação permanecem contribuindo para o que entendem por ensino de qualidade voltado para a transformação da sociedade, pois se sentem comprometidos com a reconstrução do seu país. Esse é o desafio maior dos colégios de aplicação, principalmente ao se considerar as realidades dos colégios inseridos em universidades de diferentes regiões, com características próprias. Cada colégio foi se estruturando de acordo com as condições locais, sem, portanto, perder de vista a investigação constante de sua filosofia, história e metas, procurando redescobrir e visualizar novos compromissos, tendo como peculiaridade: o ensino crítico, fortalecido por inovações.

Suas trajetórias apontam para a possibilidade de que o ensino público, gratuito e de qualidade no nosso País é viável, desde que a sociedade e órgãos governamentais se responsabilizem por um projeto de educação que, acima de tudo, respeite, realmente, o cidadão brasileiro.

Os colégios de aplicação reconhecem que conseguem promover o projeto ensino democrático, com referência não só ao acesso, mas também à permanência do aluno na escola,

---

\* Transcrito dos *Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos*, p.325-331, editados pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

o que se constitui uma das principais perspectivas enfatizadas no “Plano Decenal de Educação para Todos”, porque estruturam suas ações num projeto político-pedagógico alicerçado em princípios educacionais favorecidos pela vinculação às universidades, tais como:

- a) autonomia pedagógica e administrativa;
- b) valorização da capacitação dos profissionais da educação;
- c) defesa do regime de dedicação exclusiva para o seu corpo docente;
- d) acesso às agências de fomento a projetos de extensão e pesquisa;
- e) vivência constante de práticas democráticas; e
- f) apreço pelo processo de auto-avaliação institucional.

### **Reflexões dos colégios de aplicação sobre o Plano Decenal de Educação para Todos**

O primeiro compromisso dos colégios de aplicação das IFES é com a educação e com o ensino de nosso País. Esse compromisso vem sendo, historicamente, cumprido, desde as suas origens até o presente momento, através de atividades de extensão e de pesquisa.

Nesse sentido, o Plano Decenal de Educação para Todos encontra os colégios de aplicação já inseridos, desde sempre, na luta da sociedade civil pela educação pública.

Logo, diante do plano, os colégios de aplicação reafirmam e reforçam tal compromisso para participarem criticamente do mesmo, apresentando suas reflexões em torno das propostas nele configuradas.

Inicialmente, os colégios de aplicação consideram que:

- a) é imprescindível a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, construída nos debates do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. Sem a LDB fica impossível o enfrentamento dos graves problemas da educação em nosso País;
- b) o plano apresenta uma exposição extensa a respeito dos problemas da educação brasileira, mas omite o processo histórico, econômico, político e social que produziu esses problemas;
- c) o plano não faz referência às discussões feitas pela sociedade brasileira ao longo de quase uma década para elaborar a LDB, que é um compromisso dos educadores brasileiros, intelectuais e comunidade escolar com a escola pública, gratuita e de qualidade;
- d) os problemas do ensino não estão só na escola, logo, não é ela sozinha que pode resolvê-los. Há nesse sentido uma lacuna no Plano Decenal de Educação para Todos, que apresenta a qualificação dos professores como causa dos problemas, mas não faz nenhuma referência às condições desses professores (desde seus humilhantes salários até as precárias situações físicas e materiais das escolas públicas). É aqui que se coloca como premente a necessidade do estabelecimento do piso salarial para a carreira docente;
- e) há discrepância no entendimento do que seja “qualidade de ensino” entre o Plano Decenal de Educação para Todos e os colégios de aplicação. Para nós, qualidade

de ensino é indissociar o ensino, a pesquisa e a extensão. Nesse sentido, o Plano Decenal de Educação para Todos teria que contemplar recursos financeiros, equipamentos e recursos humanos para as escolas públicas de 1º e 2º graus; e

- f) os colégios de aplicação não se constituem veículos de difusão e de legitimação automática do Plano Decenal de Educação para Todos. Seus profissionais sentem-se comprometidos em ajudar a promover discussões com vistas à avaliação profunda do conjunto de medidas, objetivos e metas estabelecidas pelo plano.

## **DIRETRIZES DOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO JUNTO AO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Realizou-se em Brasília, em setembro de 1993, um encontro nacional intitulado “Repensando as Escolas de Aplicação”, onde foram estabelecidas essas diretrizes, analisadas e ratificadas em dois encontros (1994), para elaboração do relatório a ser apresentado:

### **1. Linhas de ação**

1.1 - Definição de uma política efetiva de inserção dos colégios de aplicação na estrutura universitária, que lhes possibilite grau maior de autonomia didática, administrativa e orçamentária, ao mesmo tempo que possibilite relação transacional com a Faculdade de Educação ou Centro Pedagógico e os demais institutos da universidade, que trabalham com as diferentes áreas do conhecimento.

1.2 - Inserção concreta dos colégios de aplicação nas políticas de ensino, pesquisa e extensão das instituições e do País.

1.3 - Criação de mecanismos de interação sistemática entre os colégios de aplicação e as unidades universitárias responsáveis pela formação de recursos humanos, com vistas a:

- maior interação entre Colégio de Aplicação e demais unidades universitárias;
- melhoria da qualidade dos estágios curriculares das licenciaturas;
- reflexão sobre os cursos de graduação e processo de formação do professor; e
- capacitação e formação continuada de profissionais de educação.

1.4 - Desenvolvimento de ações de extensão pelos colégios de aplicação em parceria com as redes públicas de ensino e/ou unidades responsáveis pela formação de recursos humanos para a educação.

1.5 - Desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão comprometidos com:

- a melhoria da qualidade de ensino;
- a qualidade da formação do professor;
- a introdução de novas tecnologias;
- a capacitação e/ou formação continuada de recursos humanos das redes públicas;
- a reflexão e a transformação da práxis vigente no que tange ao ensino noturno e à educação de jovens e adultos; e
- a análise, a avaliação e a reformulação de currículos.



1.6 - Desenvolvimento de experiências de ensino regular noturno e de educação de jovens e adultos, com vistas à proposição de alternativas que possibilitem a reflexão e a transformação da práxis pedagógica vigente.

1.7 - Estabelecimento de uma política de interação entre os colégios de aplicação para:

- repensar práticas pedagógicas e/ou administrativas;
- o intercâmbio entre professores;
- o conagraçamento de alunos; e
- a divulgação de experiências e inovações pedagógicas.

1.8 - Democratização do ingresso nos colégios de aplicação e proposta de um padrão de qualidade para todos os alunos.

1.9 - Definição de linhas de financiamento que assegurem o desenvolvimento das propostas.

## **2. Estratégias**

2.1 - Encaminhamento dos projetos dos colégios de aplicação aos órgãos competentes das universidades, tomando como referência as linhas de ação propostas nas prioridades do Ministério da Educação e do Desporto e os critérios constantes de sistemática para financiamento de projetos na área da educação básica.

2.2 - Estabelecimento de parceria entre colégios de aplicação, outras unidades de formação básica - estaduais e municipais - e unidades de educação superior, para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

2.3 - Celebração de convênios de cooperação técnica com os diferentes sistemas de ensino.

2.4 - Definição de linha especial para financiamento de propostas originárias dos colégios de aplicação.

2.5 - Articulação com os programas de Cooperação Internacional, em curso na área de formação de professores, intensificando o intercâmbio com organismos internacionais.

2.6 - Estabelecer política de capacitação dos docentes dos colégios de aplicação.

2.7 - Facilitar o preenchimento de vagas para docentes e corpo técnico-administrativo para o ensino fundamental e expandir vagas, conforme demanda.

2.8 - Apoio a projetos que visem dotar os colégios de aplicação das condições necessárias ao pleno desenvolvimento da proposta pedagógica: espaço físico, equipamentos, acervo bibliográfico, salas especiais, quadras esportivas, etc.

## **3. Medidas e instrumentos de implantação da política de apoio às escolas de aplicação**

3.1 - Divulgação da política de apoio aos colégios de aplicação enquanto centros de renovação da prática pedagógica, por meio de:

- publicação específica e

- reuniões técnicas nos colégios de aplicação para apresentação da proposta pedagógica.

3.2 - Divulgação, por meio de publicação especial, de projeto e/ou ações em desenvolvimento nas escolas de aplicação.

3.3 - Definição de critérios e prazos para a apresentação dos projetos, conforme sistemática do MEC.

3.4 - Definição de um sistema de acompanhamento e avaliação dos colégios de aplicação.

3.5 - Criação do Fórum Nacional de diretores dos colégios de aplicação.

3.6 - Transformação dos colégios de aplicação em “Centro de Pesquisa Aplicada à Educação do Ensino de 1º e 2º graus - CEPAE”.

## **CONCLUSÃO**

Os colégios de aplicação se propõem a ampliar, ainda mais, sua relação com a sociedade através de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, mesmo porque essa é a função social que dá sentido à sua existência enquanto campo de experimentação educacional. Entretanto, tal ampliação só será possível na medida em que o MEC se comprometer com as diretrizes apresentadas nesse documento.

### **Relação de participantes**

#### **Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre**

Diretora: Magaly de Mattos Azevedo

#### **Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação da Universidade Federal de Goiás**

Diretor: Luiz José de Macedo

#### **Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais**

Diretor do 1º grau: Tarcísio Mauro Vago

#### **Núcleo Pedagógico Integrado da Universidade Federal do Pará**

Diretor: José Antônio Alves

#### **Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Pernambuco**

Diretor: Marcos Antonio P. Silva

#### **Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

Diretora: Nara Brasco Pampanelli

#### **Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe**

Diretora: Neuma Ester Araújo Menezes

#### **Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia**

Diretora: Ana Maria Ferola da Silva Nunes

Vice-Diretora: Nelma Elesia Marques de Araújo

#### **Colégio de Aplicação da Universidade Federal da Santa Catarina**

Diretora: Herta Kieser



# Plano Decenal de Educação para Todos Relatório-Síntese\*

## REGIÃO SUL

---

### APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta, de modo sucinto, o processo de elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Procurou-se, em sua consolidação, assegurar os aspectos comuns, bem como o levantamento de caminhos que apontem para uma escola que ofereça a todos que por ela passem a possibilidade de se formarem, enquanto sujeitos históricos de direito e deveres, tanto em sua individualidade quanto em sua dimensão coletiva.

A Região Sul, com contexto nacional, acredita que o “Plano Decenal de Educação para Todos” terá pouca valia se, juntamente com ele, não ocorrerem as modificações necessárias na atual conjuntura socioeconômica do País, melhorando acentuadamente o nível de vida das classes menos favorecidas, sem o que nenhum plano ou projeto dará certo.

Em face da oportunidade oferecida pelo Plano Decenal de Educação para Todos, como espaço de reflexão e discussão, a escola - em sua abertura para o futuro e em sua intenção planejada - poderá dar uma resposta eficaz, no sentido de viabilizar a melhoria da qualidade da educação, a partir das ações propostas no Plano Decenal.

“Todos têm direito à educação e, por isso, a educação é um assunto de todos.”

Com esse pensamento, a Região Sul conseguiu engajar expressivos segmentos da sociedade na elaboração do Plano Decenal de Educação.

O processo iniciou-se em maio de 1993, na Semana Nacional de Educação para Todos.

Atendendo ao convite do MEC, as secretarias de educação dos estados do Sul convocaram todas as escolas para o trabalho de elaboração de seus planos. Idêntica atitude assumiram os municípios. Ao longo do ano de 1993, de forma crescente, os educadores dessa região passaram a tomar em suas mãos os destinos da educação.

Os órgãos de comunicação da capital e interior cumpriram função elevada de divulgação e orientação, prestigiando os eventos e informando a opinião pública sobre o andamento do processo, com o objetivo de entrosar as redes de ensino para conferir qualidade e democracia ao processo.

No Paraná e Santa Catarina os planos decenais foram elaborados a partir da base, peça-chave no processo educacional - a sala de aula. Pais e professores, seguindo orientações técnicas fornecidas pela comissão coordenadora, puderam desempenhar a função de atores principais na definição do perfil do plano.

---

\* Transcrito dos *Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos*, p.431-438, editados pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

Houve um progressivo *crescendo*, encaminhando os trabalhos para etapas mais abrangentes, passando da fase escolar para as fases municipal e regional, até a estadual, a qual consolidou todas as anteriores. Essa metodologia possibilitou a superação das defasagens remanescentes da Semana Nacional de Educação para Todos, de maio de 1993, em que cada rede produziu seus próprios projetos.

Em 1994, as escolas e as municipalidades repensaram e redefiniram seus projetos e planos.

A fase mais importante e participativa foi a etapa escolar, pois observou-se que funcionários, professores e pais de alunos estão cientes de que não basta reclamar por melhor educação para seus filhos; é necessária a participação nas decisões que visam melhorar a qualidade de ensino.

A grande maioria das escolas de todos os municípios apresentou seu plano às comunidades. Isso só se tornou possível porque o processo de construção percorreu o caminho mais legítimo e envolvente - o da democracia participativa.

Marcando a fase final do processo, cada estado realizou, no mês de agosto, em suas respectivas capitais, a Conferência Estadual de Educação para Todos. Nessas conferências, os planos decenais de educação foram aprovados por delegados de todo o estado, representando professores, pais e alunos, especialistas em educação e o corpo técnico-administrativo das três redes de ensino.

A partir de agora, a escola, o município e o estado possuem um plano de educação global e integrado, que está sendo colocado a público para ser enriquecido e popularizado, com a certeza de que será viabilizado, independentemente das mudanças governamentais.

No Rio Grande do Sul, a partir de 1993, cerca de 75% dos municípios desencadearam o processo de elaboração de seus planos decenais de educação para todos, sob a coordenação da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS.

Para encaminhar a fase de discussão em nível escolar, a partir das diretrizes da SEF/MEC, em reunião realizada sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação e com a participação da Associação de Escolas de Formação de Profissionais da Educação - AESUFOPE, do Fórum de Reitores e do CONSEME/UDIME-RS e da FAMURS, foi acordado que a SE/RS orientaria suas escolas, que encaminhariam seus relatórios às delegacias regionais de educação para compatibilização e posterior remessa a Secretaria Estadual.

No âmbito dos sistemas municipais de ensino, aproveitou-se a organização das associações regionais, que compatibilizaram os relatórios das secretarias municipais de educação feitos a partir do debate nas escolas. Os documentos de 22 associações de municípios que integram a FAMURS deram origem ao relatório final dos municípios, aprovado pelo colégio de representantes do CONSEME/UDIME-RS, em nível estadual.

Finalmente, a SE/RS, a DEMEC, CONSEME/UDIME-RS e FAMURS reuniram-se para a elaboração do relatório final, com base nos subsídios dos planos decenais municipais de educação e das sínteses elaboradas pelos sistemas municipais e pelo sistema estadual de ensino.

As diferentes etapas não se deram da mesma forma em todos os municípios, tendo ocorrido algumas situações que dificultaram o desenvolvimento, criando limites que ainda precisam ser superados:

- o tardio envolvimento da Secretaria de Estado da Educação na coordenação da discussão;
- a falta de um Plano Decenal Estadual de Educação, constituindo-se uma lacuna para os debates nas escolas;

- a ausência de alguns setores representativos da sociedade, que não foram convidados pela coordenação em nível estadual e municipal ou não estão conscientes ainda da importância de sua participação; e
- a falta de preparo na formulação de um planejamento participativo.

Mesmo apontando resultados efetivos obtidos com a discussão desencadeada, há expectativa de que esse processo possa ser aperfeiçoado com a implantação do regime de colaboração entre os sistemas referidos. Essa implantação é urgente no sentido de que as escolas públicas, no âmbito de cada município, sejam estimuladas ao trabalho integrado, coletivo e solidário, ponto de partida para que se alcancem os objetivos do Plano Decenal de Educação para Todos.

Por isso, os representantes dos diversos segmentos da sociedade em geral e da comunidade educacional em particular, com vistas à universalização da educação, bem como à garantia do sucesso escolar, declaram e assumem os seguintes

### **Compromissos:**

- Formular e implementar políticas de ensino, com o objetivo de transformar a educação em prioridade dos governos e da sociedade - educação infantil, educação fundamental e básica, educação média e educação superior, de modo a atender, também, às especificidades relacionadas à educação especial e à educação de jovens e adultos.
- Definir as diferentes e específicas competências e responsabilidades das instâncias e setores do poder público para facilitar o regime de colaboração mútua, a consolidação das parcerias e a incorporação da participação das organizações não-governamentais e das famílias no processo de formulação, implementação e gestão das políticas educacionais.
- Garantir o cumprimento da aplicação de recursos financeiros para a educação, previstos na legislação em vigor, e formular uma política de financiamento da educação, no sentido da ampliação dos níveis de investimento.
- Estabelecer a autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola, considerando-a como o espaço central mais importante da atividade educativa, garantindo-lhe infra-estrutura material e recursos humanos adequados, para que ela possa atender às necessidades básicas de aprendizagem.
- Implementar a gestão participativa em todas as escolas, através dos conselhos escolares, conselhos de classe, grêmios, associações, clubes, assegurando a liberdade e co-responsabilidade de todos na construção de uma escola democrática, eficiente e de qualidade.
- Valorizar os profissionais da educação, social e profissionalmente, por meio de programas de formação permanente, plano de carreira, remuneração condigna e outros incentivos e benefícios que possibilitem o cumprimento efetivo, pela categoria, do compromisso com uma educação de qualidade para toda a população.
- Desencadear processos que visem à equalização das oportunidades educacionais no planejamento e implementação de seu atendimento, de modo a assegurar a efetivação de programas e projetos adequados às suas especificidades.
- Estabelecer metas e concretizá-las a partir da consolidação dos projetos político-pedagógicos elaborados pelas escolas.

- Adotar a filosofia da educação integral a crianças e adolescentes, através da articulação entre os diversos níveis de governo - responsáveis, constitucionalmente, pelo desenvolvimento e manutenção do ensino fundamental -, ampliando, aproveitando e racionalizando a infra-estrutura da rede convencional.
- Expandir, readequar e modernizar a rede física das unidades escolares, de forma que as escolas possam reunir as condições necessárias de infra-estrutura, possibilitando um ensino de qualidade.
- Propor uma política de extinção da multisseriação e do turno intermediário.
- Criar uma política de capacitação que certifique, ao profissional não habilitado, a competência indispensável ao bom desenvolvimento de suas atividades profissionais, promovendo o desaparecimento histórico da figura do professor leigo.
- Manter e criar salas de recursos para alunos com dificuldades de aprendizagem.
- Proporcionar orientação especializada aos educandos portadores de deficiências.
- Garantir o pluralismo de concepções e gestão escolar, de forma que o administrativo esteja a serviço do pedagógico, possibilitando que os interesses comuns prevaleçam sobre os individuais.

Para que se atinjam tais proposições, é essencial o cumprimento das seguintes

### **Condições estratégicas**

- realização de um trabalho sistemático pela educação que desenvolva a prática da cidadania, criando situações que possibilitem a vivência de direitos e deveres do cidadão na própria escola e na sociedade;
- criação de mecanismos de avaliação institucional, com vistas à verificação dos resultados da política educacional nos diferentes níveis, principalmente na escola;
- continuidade de políticas educacionais comprovadamente positivas de uma administração para outra, nos diferentes níveis (escola, município, estado e União);
- implementação de amplo e atualizado banco de dados da realidade educacional;
- conclusão do processo de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional através de sua imediata aprovação;
- criação de mecanismos de mobilização que possibilitem avaliar e atualizar o Plano Decenal, permanentemente;
- estímulo permanente à realização de experiências educacionais inovadoras, que levem à concretização da real função da escola - ensinar contextualizadamente, através da participação coletiva e democrática de todos os profissionais da educação, com apoio dos demais segmentos da sociedade.
- definição de currículos mínimos essenciais, como forma de manter a unidade em nível nacional, respeitando a autonomia da escola no acréscimo de conteúdos que considerem as características socioculturais, as teorias do conhecimento, as estruturas das disciplinas e a interdisciplinaridade;
- reformulação dos cursos de magistério e das licenciaturas, a fim de adequá-los a um padrão de qualidade de ensino compatível com o mundo atual;

- ampla divulgação dos sistemas municipais de ensino e fortalecimento dos conselhos municipais de educação com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas;
- ampla divulgação da distribuição e aplicação de recursos, prevendo mecanismos eficazes de fiscalização com a participação de órgãos colegiados e do Poder Legislativo;
- criação de escolas, implantação de séries e/ou nucleação de unidades do ensino incompletas com o apoio do Programa de Transporte Escolar, para oportunizar a todos o primeiro grau completo;
- elaboração de calendário escolar construído democraticamente em parceria - estado e municípios -, de acordo com as características e especificidades regionais.

Esses e outros horizontes ganham contornos detalhados no corpo dos planos decenais.

No entanto, foi dado tão-somente o primeiro passo. Outros devem ser iniciados em seguida, pois a nova educação não pode ser definida, agora, para o resto do tempo.

O contido nos planos decenais sintetiza o pensamento e a vontade de todos quantos participaram de sua definição. Não se trata de documento elaborado por especialistas. Cabe, no entanto, o necessário refinamento metodológico, que compatibilize e atualize informações técnicas que não estavam disponíveis nas escolas e nos municípios. Faltam, também, aos planos decenais, alguns componentes específicos de um projeto técnico efetivamente acabado, que serão acrescentados ao se definir, em nível estadual e municipal, a sua operacionalização.

Foram de importância indiscutível a grande mobilização da sociedade como um todo, o aprendizado que muitos fizeram do manejo do processo de planejamento e o compromisso com a educação.

A certeza da mudança inovadora reside na competência política da comunidade em buscar a educação como necessidade básica, responsabilidade e meta a ser compartilhada por todos os brasileiros.

## **CONCLUSÃO**

Coligados os objetivos dos planos decenais dos estados do Sul e atingida a sua finalidade, ao final desses dez anos, teremos uma escola melhor, que irá se consolidando a partir de uma constante renovação e que responderá aos anseios de toda a sociedade:

- uma escola organizada, autônoma e cidadã, como espaço central da atividade educativa e fortalecida através de uma gestão democrática;
- uma escola que prepare cidadãos críticos, que nela ingressem e permaneçam com sucesso, respeitando a diversidade cultural e pluralidade filosófica, ideológica e política;
- uma escola em que a participação crítica e responsável da comunidade se faça presente;
- uma escola em que as responsabilidades de cada parceiro sejam efetivamente cumpridas;
- uma escola com o mínimo de absenteísmo e o máximo de participação das pessoas envolvidas no processo educacional;



- uma escola que garanta a equalização de oportunidades educacionais adequadas a segmentos da clientela escolar, com necessidades especiais de atendimento;
- uma escola onde o profissional da educação, capacitado e remunerado condignamente, assuma, de forma efetiva, o compromisso com uma educação de qualidade;
- uma escola em que a cidadania esteja presente através da efetivação dos direitos garantidos pela Constituição Federal.

### **Coordenação**

**Carlos Alberto Rodrigues Alves**

Chefe do Departamento de Ensino Fundamental - PR